

SUMÁRIO

	Página
I. ATA DA REUNIÃO	
<i>Sessão Preparatória</i>	1
<i>Primeira Sessão Plenária</i>	5
<i>Segunda Sessão Plenária</i>	9
<i>Sessão de Encerramento</i>	19
II. RESOLUÇÕES	23
III. ASSINATURA DO RELATÓRIO	81
IV. DISCURSOS	85
V. ANEXOS	
<i>Segunda Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Ruralno Contexto do Processo de Cúpulas das Américas</i>	97
<i>Temário</i>	103
<i>Lista de Participantes</i>	107
<i>Funcionários da Reunião</i>	123

ATA DA REUNIÃO

S E S S Ã O

PREPARATÓRIA¹

0.1 Abertura

Às 8h50 do dia 13 de novembro de 2003 teve início a Sessão Preparatória da Décima Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), no Hotel Caesar Park, na Cidade do Panamá, República do Panamá.

Durante esta sessão, os Chefes de Delegação decidiram o seguinte:

0.2 Presidência e Relatoria da Reunião

0.2.1 O plenário elegeu a Senhora Lynette Stanziola, Ministra do Desenvolvimento Agropecuário do Panamá, para desempenhar o cargo de Presidente da Reunião.

0.2.2 De acordo com o artigo 35 do Regulamento da JIA, o Delegado do Paraguai atuou como Vice-Presidente da Reunião.

0.2.3 Em seguida, foi eleito o Senhor Salvador Urrutia, Ministro da Agricultura e Pecuária de El Salvador, para o cargo de Relator.

0.2.4 A Mesa ficou assim constituída:

Presidente:	Lynette Stanziola
Vice-Presidente:	Antonio Ibáñez Aquino
Relator:	Salvador Urrutia
Secretário <i>ex officio</i> :	Chelston W. D. Brathwaite

0.3 Temário da Reunião

Foi aprovado o temário apresentado no documento IICA/JIA/Doc.270(03)rev.

¹ IICA/JIA/ATA12(XII-O/03). 13 novembro, 2003. Original: espanhol

0.4 Comissões de Trabalho

Foi decidido não constituir comissões de trabalho.

0.5 Data e Hora Limite para a Apresentação de Propostas

Foi acordado que o prazo para a apresentação de propostas estaria encerrado às 16h00 de quinta-feira, 13 de novembro.

0.6 Duração da Reunião

O plenário decidiu encerrar a Reunião na quinta-feira, 13 de novembro, às 17h00, conforme proposto pela Secretaria Técnica.

0.7 Ordem de Precedência dos Estados Membros

0.7.1 De acordo com o artigo 34 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, a ordem de precedência foi estabelecida seguindo a ordem alfabética dos nomes dos países em espanhol, a partir do Panamá, Estado membro cuja Delegada presidiria a Reunião.

0.7.2 Segundo o artigo 35 do Regulamento da JIA, os delegados titulares dos Estados membros seriam vice-presidentes *ex officio* da Reunião e substituiriam a Presidente no caso de seu impedimento, de acordo com a ordem de precedência indicada.

0.8 Direito de Voto dos Países

0.8.1 Doutor William Berenson, Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), recordou ao plenário que, com base no artigo 24 da Convenção sobre o IICA e no artigo 69 do Regulamento da JIA, “o Estado membro que es tiver em mora no pagamento de suas cotas correspondentes a mais de dois exercícios financeiros completos terá suspenso seu direito de voto na Junta. Não obstante, a Junta poderá permitir-lhe votar, se considerar que a falta de pagamento se deve a circunstâncias alheias à vontade desse Estado.” Mencionou que na Nona Reunião Ordinária da JIA, realizada em 1997 em Santiago, Chile, fora aprovado o regulamento sobre a aplicação do artigo 24. Informou que, até o momento, nove países estavam em situação de mora. Os delegados dos Estados membros que se encontram nessa situação manifestaram que o atraso se devia a situações difíceis que enfrentavam seus países, as quais lhes impediam de honrar seus compromissos com o IICA, e expressaram a vontade de fazê-lo no menor prazo possível.

- 0.8.2 Presidente solicitou que nesta Reunião fosse mantido o direito de voto dos países em mora e que o Diretor-Geral se reunisse com os delegados desses países a fim de discutir e concertar soluções.
- 0.8.3 O Assessor Jurídico assinalou que o regulamento em vigor dispõe sobre as situações em que os países podem justificar inadimplência.
- 0.8.4 Os delegados dos Estados Unidos e do México manifestaram que conceder tratamento especial aos países em mora não era justo nem equitativo. Reconheceram os esforços envidados por alguns dos países de menor desenvolvimento relativo para manterem-se em dia em seus pagamentos, apesar de suas crises internas, e manifestaram que o pagamento em dia é uma forma de reconhecer a importância do IICA na solução dos problemas que limitam o desenvolvimento do setor agropecuário e o bem-estar rural nas Américas.
- 0.8.5 O Delegado do Canadá assinalou que as razões expostas pelos países em mora eram compreensíveis; no entanto, expressou preocupação pelo fato de o montante das cotas devidas representar aproximadamente 45% do orçamento do Fundo Regular do IICA. Acrescentou que considerava difícil para o IICA atender às demandas dos países com apenas 55% da receita prevista.
- 0.8.6 O Delegado de Dominica manifestou que seu país vinha enfrentando crises internas e que entendia a situação dos países em mora. No entanto, considerava que o pagamento das cotas era uma demonstração de responsabilidade. Chamou a atenção para o risco de que fazer concessões sobre o pagamento de cotas pudesse resultar no enfraquecimento do funcionamento do Instituto. Propôs que o Diretor-Geral se reunisse com os delegados dos Estados membros em mora e os informasse sobre as consequências dessa situação para o alcance dos objetivos definidos no Plano de Médio Prazo do IICA 2002-2006.
- 0.8.7 O Delegado do Chile recomendou que fosse adotada uma solução de natureza estrutural para o problema dos atrasos no pagamento das cotas, e que isso deveria ocorrer antes da realização da próxima reunião da JIA.
- 0.8.8 O Delegado do Equador externou preocupação pelas disposições regulamentares que permitem justificar inadimplência.
- 0.8.9 O Delegado da Guiana sugeriu que nas reuniões que o Diretor-Geral mantenha com os delegados dos Estados membros em mora sejam estabelecidos prazos e sanções.
- 0.8.10 O Diretor-Geral agradeceu os comentários a respeito do tema. Assinalou que a decisão que a JIA viesse a adotar sobre os débitos de cotas ao IICA não seria importante apenas para o desenvolvimento desta Reunião, mas vital para o futuro

do Instituto. Destacou que, embora o IICA tivesse enorme potencial como plataforma de cooperação no Hemisfério, os atrasos no pagamento das cotas punha em risco sua capacidade técnica. Acrescentou que os níveis das cotas estavam congelados desde 1995 e, no entanto, o custo dos serviços aumentara e os salários do pessoal não puderam ser ajustados. Sugeriu que, ao examinar-se o aspecto da inadimplência, fosse considerado tanto o direito de voto como as medidas que poderiam ser adotadas com respeito à oferta de cooperação técnica aos Estados membros em mora. Mencionou que o Comitê Executivo, juntamente com a Administração, havia elaborado um documento sobre as recomendações do Comitê Executivo a respeito da arrecadação de cotas atrasadas [IICA/JIA/Doc.275a(03)], no qual são estabelecidos critérios para fazer face à questão da inadimplência. Recomendou que fosse mantido o direito de voto dos Estados membros em mora, uma vez que a proposta citada apenas estaria sendo conhecida nesta Reunião.

- 0.8.11 A Delegada de Barbados apoiou essa recomendação. O Delegado de São Vicente e Granadinas manifestou-se a favor de manter-se o direito de voto de todos os Estados membros e concordou quanto à necessidade de que todos eles honrem os compromissos assumidos com o IICA.
- 0.8.12 Foi decidido manter o direito de voto dos Estados membros em mora e modificar a ordem do dia a fim de que o primeiro tema a ser considerado passasse a ser a proposta constante do documento sobre as recomendações do Comitê Executivo a respeito da arrecadação de cotas atrasadas (IICA/JIA/Doc.275a(03)).
- 0.8.13 Os delegados do Canadá e dos Estados Unidos apresentaram uma moção de ordem para que a votação da referida proposta fosse feita nominalmente, o que foi aprovado.
- 0.8.14 O Delegado da Nicarágua agradeceu o plenário pela generosidade de permitir que fosse mantido o direito de voto dos Estados membros em mora. Esclareceu que, embora seu país não possa efetuar contribuições com recursos do Tesouro, promove a canalização de importantes somas de recursos dos organismos financeiros internacionais por meio do IICA para a execução de ações de cooperação técnica.
- 0.8.15 A Presidente comentou que era importante tratar da inadimplência e, paralelamente, rever os orçamentos dos Escritórios do IICA nos países.
- 0.9 Às 10h30 foi levantada a sessão.

PRIMEIRA

SESSÃO PLENÁRIA

1. Abertura

A Primeira Sessão Plenária da Décima Segunda Reunião Ordinária da JIA teve início às 11h05 do dia 13 de novembro de 2003, sob a presidência da Senhora Lynette Stanziola, Ministra do Desenvolvimento Agropecuário do Panamá.

1.2 Projeto de Resolução “Proposta para a Arrecadação das Cotas Devidas ao IICA”

1.2.1 O Subdiretor-Geral apresentou a proposta constante do documento sobre as recomendações do Comitê Executivo a respeito da arrecadação de cotas atrasadas (IICA/JIA/Doc.275a(03). A Presidente declarou abertos os debates a fim de que os delegados se manifestassem sobre o tema.

1.2.2 O Delegado da Costa Rica explicou que, segundo a legislação de seu país, as cotas para os organismos internacionais são pagas em dozeavos. Em vista disso, para seu país era impossível, em 30 de junho, estar em dia. Assim também se manifestou o Delegado da Bolívia.

1.2.3 O Subdiretor-Geral explicou que os Estados membros que estivessem em situação semelhante à descrita pelos Delegados da Costa Rica e da Bolívia não seriam qualificados como em mora. Assinalou que as cotas devem ser pagas ao início do ano civil.

1.2.4 O Delegado da Venezuela justificou a inadimplência de seu país junto ao IICA. Reiterou a solicitação do Ministério das Relações Exteriores de seu país ao Diretor-Geral no sentido de ser feita uma revisão da cota. Sugeriu que essa revisão se baseie na nova realidade agrícola venezuelana, tendo em vista a perda do peso relativo do setor agropecuário no PIB e da alta dependência do país de importações agropecuárias.

1.2.5 O Diretor-Geral esclareceu que o Instituto não tem poder para alterar o sistema de fixação de cotas em vista das disposições do artigo 23 do Capítulo VII da Convenção sobre o IICA. Segundo o citado artigo, os Estados membros devem

- contribuir para a manutenção do Instituto mediante cotas, que são fixadas de acordo com o sistema de cálculo de cotas da OEA.
- 1.2.6 O Delegado do Paraguai manifestou preocupação quanto a sua faculdade para assinar a resolução proposta, dado que o texto do parágrafo terceiro, item A, do Capítulo IV cita como signatários as “autoridades competentes do Estado membro devedor”.
- 1.2.7 O Assessor Jurídico explicou que o texto citado correspondia a uma disposição especial e transitória. Esclareceu que, para manter congruência entre a resolução proposta, a Convenção sobre o IICA e o Regulamento da JIA, era preciso modificar a redação do item D do capítulo I a fim de que, na segunda e na quarta linhas, passasse a ler “...mais do que o valor de uma cota”, em vez de “uma ou mais cotas”. Também deve ser emendado o parágrafo primeiro, item C, do capítulo II para que leia “cotas por mais de dois”, em vez de “cotas por dois”.
- 1.2.8 A Presidente solicitou ao Assessor Jurídico que procedesse às emendas pertinentes ao texto da resolução proposta.
- 1.2.9 O Delegado do Haiti observou que, nos termos da definição de situação em mora, seu país não se encontrava nessa condição.
- 1.2.10 A Presidente confirmou que o que estava sendo afirmado correspondia à situação atualizada do pagamento de cotas. O Diretor-Geral explicou que, entre o envio dos documentos oficiais e a realização da JIA são transcorridos 45 dias e que, nesse lapso, pode haver variação na situação de determinado Estado membro com relação ao pagamento de suas cotas, daí a diferença.
- 1.2.11 O Delegado dos Estados Unidos solicitou informação quanto à relação dos Estados membros que compuseram o Comitê Executivo em sua Vigésima Terceira Reunião Ordinária.
- 1.2.12 O Diretor-Geral informou que os membros do Comitê Executivo na Vigésima Terceira Reunião Ordinária, realizada em 23 e 24 de julho de 2003 em São José, Costa Rica, foram os seguintes: Bahamas, Brasil, Canadá, Colômbia, El Salvador, Equador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Paraguai e Venezuela.
- 1.2.13 O Assessor Jurídico ressaltou que para aprovar o projeto de resolução era preciso o voto favorável de dois terços dos delegados dos Estados membros, o que correspondia a 23 votos.
- 1.2.14 A Presidente submeteu a votação o projeto de resolução, que foi aprovado pelos delegados de Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Estados Unidos,

Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela. Absteve-se de votar o Delegado do Equador, e estiveram ausentes durante a votação os delegados da Colômbia, Peru, República Dominicana, Saint Kitts e Nevis e Santa Lúcia.

- 1.2.15 A Presidente passou a palavra para o Diretor-Geral, que agradeceu a decisão adotada e comentou que considerava a aprovação da resolução em pauta uma demonstração de que os países apoiavam o IICA e confiavam no seu futuro.
- 1.3 Às 12h45 foi encerrada a Primeira Sessão Plenária.

SEGUNDA

SESSÃO PLENÁRIA

2.1 Abertura

A Segunda Sessão Plenária da Décima Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura teve início às 14h46 do dia 13 de novembro de 2003, sob a presidência da Senhora Lynette Stanziola, Ministra do Desenvolvimento Agropecuário do Panamá.

2.2 Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA em 2001 e 2002 [IICA/JIA/Doc.273(03)]

2.2.1 O Subdiretor-Geral apresentou o relatório dos Auditores Externos sobre os demonstrativos financeiros do IICA em 2001 e 2002.

2.2.2 O Senhor Antonio Ibáñez, Ministro da Agricultura e Pecuária do Paraguai, assumiu temporariamente a presidência da Reunião e declarou abertos os debates. O tema, porém, não suscitou discussão.

2.3 Oitavo e Nono Relatórios do Comitê de Exame de Auditoria [IICA/JIA/Doc.274(03)]

2.3.1 O Senhor Carlos Gutiérrez, membro do Comitê de Exame de Auditoria (CEA), apresentou o oitavo e o nono relatórios desse Comitê. Em seguida, o Presidente declarou abertos os debates.

2.3.2 O Delegado do México cumprimentou o IICA e o CEA pelo trabalho realizado.

2.4 Recomendações do Comitê Executivo sobre Medidas para Reestruturar as Finanças do Instituto [IICA/JIA/Doc.275b(03)]

2.4.1 O Subdiretor-Geral informou sobre as medidas recomendadas pelo Comitê Executivo para reestruturar as finanças do IICA.

- 2.4.2 O Delegado do México agradeceu os esforços envidados pelo Comitê Executivo na identificação de tais medidas. Sugeriu que, para fortalecer sua capacidade técnica, o Instituto incorpore pessoal de instituições acadêmicas e de pesquisa que esteja em período sabático. Também foi proposta a criação de um banco de dados sobre professores e cientistas de instituições nacionais que poderiam participar nesse tipo de programa.
- 2.4.3 Os delegados da Bolívia e do Chile apoiaram a proposta do México.
- 2.4.4 O Presidente considerou que a proposta permitiria que fossem melhor aproveitados os recursos humanos dos Estados membros.
- 2.4.5 O Diretor-Geral esclareceu que a opção de recrutamento de pessoal estava prevista no projeto de resolução que trata do Pessoal Associado, tema que seria analisado mais adiante. Além disso, assinalou que considerava importante que os técnicos do IICA tivessem a possibilidade de integrar-se temporariamente a outras instituições a fim de reciclar sua capacidade técnica e informou que a Direção de Recursos Humanos vinha trabalhando nesse sentido.
- 2.4.6 O Delegado do Haiti fez menção ao sistema proposto quanto à distribuição da receita gerada por CATIs/TIL e externou preocupação de que tal medida venha a afetar negativamente países como o seu.
- 2.4.7 O Presidente concordou com a manifestação do Haiti, mas lembrou que o princípio da solidariedade tem prevalecido na alocação e gestão dos recursos do Instituto.
- 2.5 *Orçamento-Programa 2004-2005 [IICA/JIA/Doc.276(03)]*
- 2.5.1 O Diretor-Geral explicou os alcances do Orçamento-Programa 2004-2005. Em seguida, o Presidente declarou abertos os debates.
- 2.5.2 O Delegado do Uruguai informou que os ministros do Conselho Agropecuário do Sul (CAS) haviam preparado uma proposta para criação de um sistema de informação sobre políticas agropecuárias e consultou se as atividades constantes dessa proposta poderiam ser financiadas por recursos do orçamento apresentado.
- 2.5.3 O Diretor-Geral comentou que o sistema de informação proposto pelo CAS não requeria recursos adicionais, pois estava incluído no Programa Interamericano para a Promoção do Comércio, dos Negócios Agrícolas e da Inocuidade dos Alimentos, cujo financiamento estava previsto no Orçamento-Programa 2004-2005.

- 2.5.4 O Delegado do Canadá dispôs-se a buscar recursos adicionais para o Programa de Sanidade, em resposta ao interesse do IICA nesse tema, refletido no Orçamento-Programa 2004-2005.
- 2.5.5 O Delegado dos Estados Unidos salientou a importância do tema Sanidade Agropecuária e Inocuidade dos Alimentos e externou sua satisfação pelos recursos alocados no Orçamento-Programa. Mencionou a possibilidade de apoiar, com recursos adicionais, a participação dos países no *Codex*. Solicitou aos demais Estados membros que efetuassem contribuições complementares para o atendimento desses temas.
- 2.5.6 O Diretor-Geral manifestou que o Orçamento-Programa refletia as prioridades e a vontade política dos Estados membros e que havia sido atribuída alta prioridade aos temas comércio, agronegócios e sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos.

2.6 Projetos de Resolução

A Senhora Lynette Stanziola reassumiu a presidência da Reunião e solicitou ao Relator que procedesse à leitura dos seguintes projetos de resolução: i) Demonstrativos Financeiros do IICA em 2001 e 2002 e Relatório dos Auditores Externos; ii) Oitavo e Nono Relatórios do Comitê de Exame de Auditoria; iii) Gastos Extraordinários Financiados pelo Subfundo Geral; iv) Medidas aprovadas pela JIA para a Reestruturação Financeira do Instituto; v) Reconhecimento à Senhora Jocelyn Thompson; e vi) Orçamento-Programa 2004-2005. Esses projetos de resolução foram aprovados sem modificação.

2.7 Projeto de Resolução: Pessoal Associado

O Delegado do México pediu que fosse incluída no projeto de resolução uma solicitação ao IICA de criação de um banco de dados de peritos que, encontrando-se em período sabático, estejam disponíveis para prestar serviços aos países membros no setor agrícola. Com essa modificação foi aprovado o projeto de resolução.

2.8 Projeto de Resolução: Proposta para a Arrecadação das Cotas Devidas ao IICA

O Relator procedeu à leitura da versão revista do projeto de resolução, tendo a mesma sido aprovada.

2.9 *Mensagem do Diretor-Geral*

O Diretor-Geral do IICA apresentou o relatório dos dois primeiros anos de sua gestão. Informou sobre as ações administrativas e estratégicas empreendidas para modernizar o Instituto e oferecer melhores serviços aos Estados membros, bem como para redimensionar a Instituição a fim de que possa enfrentar os desafios do século XXI. Agradeceu os Estados membros pelo apoio recebido à sua gestão.

2.10 *Avanços na Implementação do Plano de Médio Prazo do IICA 2002-2006 [IICA/JIA/Doc.272(03)]*

2.10.1 A Presidente passou a palavra para o Diretor da Secretaria de Cooperação Técnica, que discorreu sobre os avanços alcançados na implementação do Plano de Médio Prazo 2002-2006 do Instituto.

2.10.2 O Diretor da Secretaria Técnica e Subdiretor-Geral Adjunto, Dr. Mario Seixas, apresentou uma síntese do trabalho do Instituto e discorreu sobre o processo de concertação das Agendas de Cooperação do IICA como instrumento inovador para adequar e conciliar a ação do Instituto às prioridades dos governos e das instituições atendidas nos 34 Estados membros.

2.11 *Implementação e Acompanhamento do Plano de Ação AGRO 2003-2015*

2.11.1 O Delegado de Honduras apresentou ao plenário o projeto de resolução sobre este tema.

2.11.2 Diretor-Geral ressaltou a importância desse projeto de resolução, que permitirá ao IICA apoiar a execução das atividades acordadas no Plano de Ação AGRO 2003-2015. Acrescentou que o Instituto procurará estabelecer alianças com organismos de cooperação técnica e financeira regionais e hemisféricos para que, em conjunto e articuladamente, apoiem as ações constantes do Plano.

2.11.3 O Delegado dos Estados Unidos solicitou que, antes de ser votado o projeto de resolução, fosse concedido tempo para aprofundar o seu estudo, com o que concordou a Presidente.

2.12 *Grupo Interinstitucional de Desenvolvimento Rural*

A Presidente passou a palavra para o Senhor Rubén Echeverría, Chefe da Unidade Rural do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que apresentou os objetivos, alcances e projetos do Grupo Interinstitucional de Desenvolvimento Rural.

2.13 Foro das Américas para a Pesquisa e o Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (FORAGRO)

A Presidente passou a palavra para o Senhor David Berroa, Presidente do Foro das Américas para a Pesquisa e o Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário, que relatou ao plenário os resultados da III Reunião do FORAGRO, realizada em Brasília, DF, Brasil, na qual foi tratada a ação conjunta de órgãos nacionais e instituições internacionais em matéria de desenvolvimento tecnológico da agricultura no Hemisfério, ação que requer o aval e o apoio político da JIA.

2.14 Relatório Bienal 2001-2002 do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)

O Diretor-Geral do CATIE, Senhor Pedro Emilio Ferreira Rossi, apresentou o relatório desse Centro ao plenário.

2.15 Relatório Bienal 2001-2002 do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI)

O Diretor Executivo do CARDI, Senhor Frank Bruce Lauckner, apresentou o relatório bienal 2001-2002 desse Instituto.

2.16 Leitura de Projetos de Resolução

- 2.16.1 Foi dada leitura aos seguintes projetos de resolução: i) Mecanismo de Rodízio para Designar os Representantes da Junta Interamericana de Agricultura na Junta Diretora e no Conselho Superior do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino; ii) Relatório Bienal 2001-2002 do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino; iii) Relatório Bienal 2001-2002 do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe; iv) Participação no Foro das Américas para a Pesquisa e o Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário; e v) Sistema Hemisférico de Informação sobre Políticas Agropecuárias. Todos esses projetos de resolução foram aprovados por unanimidade, sem emendas.

2.17 Projeto de Resolução “Biotecnologia e Biossegurança Agrícolas”

- 2.17.1 O Delegado dos Estados Unidos solicitou que fosse incluída, ao final do primeiro parágrafo resolutivo, a frase “e o desenvolvimento” e que fosse substituída a expressão “documento de entendimento” por “ajuste” no segundo parágrafo resolutivo deste projeto de resolução.

- 2.17.2 O Delegado do México solicitou que fossem incluídos no terceiro parágrafo resolutivo os países que constituirão a equipe de trabalho e manifestou o interesse de seu país em participar dessa equipe.
- 2.17.3 O Diretor-Geral sugeriu que o terceiro parágrafo resolutivo indicasse que os países que constituirão a equipe de trabalho contribuirão mediante apoio técnico e financeiro para a implementação das atividades. Acrescentou que o IICA considerava o tema da biotecnologia como elemento chave para o futuro da agricultura, mas informou que o Orçamento-Programa 2004-2005 não previa recursos para o devido atendimento desse tema.
- 2.17.4 O Delegado do México esclareceu que o espírito do projeto de resolução era compartilhar com os demais Estados membros a experiência dos Estados Unidos, Canadá e México, que criaram um acordo destinado a fazer com que a legislação nacional sobre biotecnologia não se converta em obstáculo ao comércio. Mencionou que o IICA, como organismo hemisférico, poderia facilitar o intercâmbio desse tipo de experiência entre os Estados membros.
- 2.17.5 O Delegado do Canadá concordou com o Delegado do México e acrescentou que seu país apoiaria financeiramente a iniciativa. Manifestou o interesse de que o IICA convoque as pessoas que sejam necessárias para analisar a importância da biotecnologia agrícola e seu impacto no comércio e no desenvolvimento e que antes da próxima reunião ministerial seja organizado um foro para discutir amplamente esse tema. Se isso não for possível, sugeriu que o tema central da Terceira Reunião Ministerial seja a biotecnologia e seu impacto na agricultura.
- 2.17.6 O Diretor-Geral assinalou que o IICA propiciaria as condições para a organização dos foros que sejam necessários e que também se comprometia a elaborar um documento sobre o papel da biotecnologia no Hemisfério, o qual poderia ser apresentado na próxima reunião ordinária do Comitê Executivo. Acrescentou que, embora o IICA não gere tecnologia, poderia constituir-se numa plataforma para facilitar o diálogo sobre esse tema.
- 2.17.7 A Presidente comentou que em abril de 2004 estava programada na Costa Rica uma reunião para dar continuidade à discussão sobre o tema, iniciada pelos ministros da Agricultura na reunião de Sacramento. Sugeriu que os Estados membros se comprometessem a prestar apoio técnico e financeiro no contexto do projeto de resolução em análise.
- 2.17.8 A Presidente solicitou ao Secretário Técnico que incluísse as modificações sugeridas ao projeto de resolução para sua posterior consideração pelo plenário.

- 2.18 *Projeto de Resolução “Emendas ao Regulamento Financeiro e ao Regulamento da Direção – Geral com Relação a Receitas Diversas”*
- 2.18.1 A Presidente passou a palavra para o Assessor Jurídico, que explicou os alcances do projeto de resolução e indicou que o mesmo fora analisado anteriormente pelo Comitê Executivo, já contando, portanto, com o respaldo desse órgão superior do Instituto. O projeto de resolução foi aprovado sem modificações.
- 2.19 *Projetos de Resolução “Manejo dos Idiomas Oficiais nas Reuniões do Comitê Executivo” e “Manejo dos Idiomas Oficiais nas Reuniões Oficiais da JIA”*
- 2.19.1 A Presidente passou a palavra para o Relator, que procedeu à leitura dos dois projetos de resolução.
- 2.19.2 O Delegado dos Estados Unidos comentou que, no quarto parágrafo dos considerandos, deveria constar que o atraso no pagamento das cotas dos Estados membros constituía um dos elementos que melhor explica a atual situação financeira do Instituto e não o congelamento nas cotas dos países.
- 2.19.3 O Delegado do Haiti solicitou que o Assessor Jurídico esclarecesse a relação desses projetos de resolução com o disposto neste sentido na Convenção sobre o IICA. Acrescentou que deveria haver uma distinção entre o essencial, o indispensável e o acessório quanto aos materiais utilizados nas reuniões oficiais. Externou preocupação pelo fato de que uma resolução dessa natureza poderia afetar os interesses dos países pequenos e de menor desenvolvimento relativo.
- 2.19.4 O Assessor Jurídico comentou que o propósito dos projetos de resolução em discussão era reduzir despesas. Esclareceu que os relatórios finais estariam disponíveis nos quatro idiomas oficiais do IICA.
- 2.19.5 O Delegado de Belize consultou se o tema em discussão dizia respeito apenas às reuniões do Comitê Executivo, havendo a Presidente esclarecido que a mudança proposta atingiria também as reuniões da JIA.
- 2.19.6 O Delegado da Jamaica assinalou que os documentos enviados antes das reuniões não deveriam ser novamente distribuídos.
- 2.19.7 Os delegados do Brasil, Costa Rica e Paraguai apoiaram os dois projetos de resolução. O Delegado de Belize observou que o texto precisava ser modificado. Os delegados de Santa Lúcia e São Vicente e Granadinas manifestaram-se contra esses projetos de resolução. O Delegado do Canadá informou que se abstinha de emitir opinião sobre o tema em discussão.

- 2.19.8 O Delegado do Equador assinalou que também a interpretação simultânea deveria ser restringida às reuniões da JIA. O Delegado de Saint Kitts e Nevis manifestou seu desacordo e assinalou que durante as reuniões oficiais deveria ser propiciado interpretação simultânea nos idiomas oficiais dos Estados membros.
- 2.19.9 A Presidente esclareceu que a interpretação simultânea nos quatro idiomas do IICA seria mantida e comentou que não era o custo da reprodução de documentos que era relevante, mas, sim, ter que dispor de tradutores durante a realização das reuniões.
- 2.19.10 Tanto o Diretor-Geral como o Assessor Jurídico ressaltaram que o principal propósito desses dois projetos de resolução era propiciar maior flexibilidade ao IICA no tratamento dos documentos de trabalho com vistas a reduzir as despesas decorrentes do manejo dos documentos nos quatro idiomas oficiais do Instituto. Acrescentaram que não se tratava de não respeitar os direitos dos Estados membros.
- 2.19.11 O Diretor-Geral assinalou que não era intenção prejudicar de forma alguma os direitos dos Estados membros e, entendendo as preocupações manifestadas nos diferentes apartes dos delegados, solicitou à presidência que retirasse ambos os projetos de resolução.
- 2.20 Projetos de Resolução “Prazo para o envio dos documentos de trabalho das reuniões do Comitê Executivo” e “Prazo para o envio dos documentos de trabalho das reuniões da JIA”
- 2.20.1 O Delegado dos Estados Unidos expressou que a redução do prazo de envio dos documentos não beneficiava nem o IICA nem os Estados membros, no que foi apoiado pelo Delegado do Equador.
- 2.20.2 O Secretário Técnico explicou que a redução do prazo proporcionaria à Direção-Geral mais tempo para a preparação dos documentos, além de diminuir a desatualização dos mesmos. Também assinalou que nos anos em que são realizadas tanto reuniões do Comitê Executivo como da JIA era mais difícil cumprir tais prazos.
- 2.20.3 Os projetos de resolução foram submetidos a votação, não tendo sido aprovado.
- 2.21 Projetos de Resolução
- 2.21.1 O Relator procedeu à leitura dos seguintes projetos de resolução: i) Prorrogação da Vigência da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais; ii) Cumprimento das Resoluções da Décima Primeira Reunião Ordinária da Junta

Interamericana de Agricultura e da Vigésima Segunda e da Vigésima Terceira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo; iii) Quadro dos Países Membros do Comitê Executivo; iv) Galardões Interamericanos no Setor Rural em 2002-2003; v) Agradecimento ao Governo e ao Povo da República do Panamá; vi) Consolidação do Processo de Transformação do IICA; vii) Implementação e Acompanhamento do Plano de Ação AGRO 2003-2015; e viii) Biotecnologia e Biossegurança Agrícolas.

- 2.21.2 Todos esses projetos de resolução foram aprovados sem modificações.
- 2.22 *Projeto de Resolução “Data e Sede da Décima Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura”*
- 2.22.1 Presidente informou que os governos do Chile e do Equador haviam formalizado expressamente seu oferecimento de sede da Décima Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura em 2005.
- 2.22.2 O Delegado de Trinidad e Tobago transmitiu o convite do Governo de seu país no sentido de sediar a próxima reunião da JIA. A Presidente explicou que, de acordo com as normas em vigor, as propostas devem ser apresentadas por escrito.
- 2.22.3 O Delegado do Paraguai comunicou que a proposta de o Chile sediar a Décima Terceira Reunião Ordinária da JIA contava com o apoio dos Estados membros integrantes do Conselho Agropecuário do Sul (CAS), quais sejam, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. Expressou que considerava que a proposta fortaleceria o CAS. Os delegados do México e do Uruguai apoiaram o oferecimento do Chile.
- 2.22.4 A Presidente solicitou que fosse esclarecido o procedimento para o estabelecimento da sede da JIA. O Assessor Jurídico informou que, de acordo com a Convenção sobre o Instituto e com o Regulamento da JIA, deve ser considerado o princípio de rodízio e distribuição geográfica, que são os mesmos que regem a escolha das sedes das reuniões da OEA.
- 2.22.5 A Presidente submeteu a votação a escolha da sede da Décima Terceira Reunião Ordinária da JIA, tendo em vista os oferecimentos do Chile e do Equador. Os delegados de Antígua e Barbuda, Argentina, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, México, Paraguai e Uruguai votaram pelo Chile, e os delegados da Costa Rica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Guatemala, Honduras, Jamaica e Panamá votaram pelo Equador. Abstiveram-se de votar Bahamas, Barbados, Canadá, Dominica, Grenada, Guiana, Haiti, Saint Kitts e Nevis, San Vicente e Granadinas, Santa Lúcia, Suriname e Trinidad e Tobago. Dado que a aprovação da resolução

exige o voto favorável da maioria dos Estados membros presentes, a votação efetuada não permitiu definir a sede da próxima reunião da JIA.

- 2.22.6 O Delegado do Chile então retirou a oferta de seu país de sediar a reunião da JIA.
 - 2.22.7 O Delegado do Equador agradeceu a retirada da oferta do Chile e salientou que tal gesto refletia a obediência ao regulamento.
 - 2.22.8 O Delegado do Paraguai reiterou que a candidatura do Chile fora apoiada por seis países. Acatou a retirada da candidatura do Chile e manifestou sua discordância quanto aos critérios utilizados, já que um dos países do CAS era andino.
 - 2.22.9 A Presidente manifestou que o processo havia obedecido ao regulamento e consultou o Assessor Jurídico sobre a necessidade de submeter a votação a candidatura do Equador.
 - 2.22.10 O Assessor Jurídico recomendou que fosse realizada votação a fim de formalizar a escolha da sede, mesmo havendo uma única candidatura.
 - 2.22.11 A Presidente submeteu a votação a candidatura do Equador, tendo sido apurados 19 votos a favor, com o que o projeto de resolução “Data e Sede da Décima Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura” foi aprovado.
- 2.23 Às 21:00h foi encerrada a Segunda Sessão Plenária.

S E S S Ã O

DE ENCERRAMENTO

3.1 Abertura

3.1.1 A Sessão de Encerramento foi iniciada às 21h10 de quinta-feira, 13 de novembro de 2003, no Hotel Caesar Park, na Cidade do Panamá, República do Panamá, sob a presidência da Senhora Lynette Stanziola, Ministra do Desenvolvimento Agropecuário desse país.

3.1.1 A Presidente informou que fora assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre o IICA e os Ministros da Agricultura da América Central, México e República Dominicana com vistas ao fortalecimento do Conselho Regional Centro-Americano (CORECA).

3.2 Discurso do Diretor-Geral

3.2.1 O Diretor-Geral fez referência à conclusão de três dias de intensos trabalhos, durante os quais foram realizadas a Segunda Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural e a Décima Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, nas quais a atuação dos delegados dos Estados membros fora determinante para os positivos resultados alcançados.

3.2.2 Agradeceu o apoio emprestado pela Presidente da Reunião, Senhora Lynette Stanziola, Ministra do Desenvolvimento Agropecuário do Panamá, graças ao qual fora possível cumprir o programa estabelecido e adotar decisões importantes para a modernização do Instituto. Agradeceu aos delegados dos Estados membros e ao pessoal do IICA sua colaboração, espírito de serviço e capacidade técnica e, à Secretaria Técnica, o trabalho realizado. Assegurou que o IICA assumia a responsabilidade de cumprir os mandatos que lhe delegaram os Estados membros.

3.2.3 Agradeceu ao Governo panamenho o apoio, as atenções e a cooperação emprestados na organização e realização da Décima Segunda Reunião Ordinária da JIA. Assinalou que o IICA estava a serviço dos Estados membros e que continuaria o processo de modernização institucional a fim de oferecer efetiva cooperação aos países.

3.2.4 Finalmente, em nome do Instituto e em seu próprio nome, o Diretor-Geral entregou o malho da Reunião à Ministra do Desenvolvimento Agropecuário do Panamá como lembrança de sua atuação como Presidente da Décima Segunda Reunião Ordinária da JIA e da Segunda Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural.

3.3 *Assinatura do Relatório da Décima Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura*

A Presidente da JIA e o Diretor-Geral do IICA, este na qualidade de Secretário *ex officio* da Reunião, assinaram o Relatório da Décima Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

3.4 *Discurso de Encerramento da Presidente*

A Presidente da JIA agradeceu, em nome de seu Governo, a honra de seu país haver sediado a Segunda Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural e a Décima Segunda Reunião Ordinária da JIA. Agradeceu aos funcionários de sua pasta e do IICA a dedicação e o trabalho dispensados na preparação e realização desses dois eventos. Finalmente, mencionou de modo especial o desempenho do Secretário da Reunião Ministerial, Senhor Lizardo de las Casas, do Secretário Técnico da JIA, Senhor Fernando Del Risco, e da Senhora Leda Ávila, esta pela organização e realização das reuniões.

3.5 A Sessão de Encerramento foi levantada às 21h25 do dia 13 de novembro de 2003.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÕES

		Página
<i>I. Política Institucional</i>		
Resolução Nº 384	Consolidação do processo de transformação do IICA	25
Resolução Nº 385	Sistema Hemisférico de Informação sobre Políticas Agropecuárias	27
Resolução Nº 386	Biotecnologia e biossegurança agrícolas	29
Resolução Nº 387	Implementação e acompanhamento do Plano de Ação AGRO 2003-2015	31
<i>II. Assuntos Orçamentários e Financeiros</i>		
Resolução Nº 388	Demonstrativos financeiros do IICA em 2001e 2002 e Relatório dos Auditores Externos	33
Resolução Nº 389	Oitavo e nono relatórios do Comitê de Exame de Auditoria	34
Resolução Nº 390	Orçamento-Programa 2004-2005	35
Resolução Nº 391	Gastos extraordinários financiados pelo Subfundo Geral	39
Resolução Nº 392	Proposta para a arrecadação das cotas devidas ao IICA	41
Resolução Nº 393	Medidas aprovadas pela Junta Interamericana de Agricultura para a Reestruturação Financeira do Instituto	48
<i>III. Assuntos Relacionados com os Órgãos Superiores</i>		
Resolução Nº 394	Prorrogação da vigência da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)	52
Resolução Nº 395	Cumprimento das resoluções da Décima Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e da Vigésima Segunda e Vigésima Terceira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo	54
Resolução Nº 396	Quadro dos países membros do Comitê Executivo ...	55

Resolução N° 397	Mecanismo de rodízio para designar os representantes da Junta Interamericana de Agricultura no Conselho Superior e na Junta Diretora do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino	58
Resolução N° 398	Galardões Interamericanos no Setor Rural 2002-2003	60
Resolução N° 399	Data e sede da Décima Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura	62
IV. Normas e Procedimentos		
Resolução N° 400	Emendas ao Regulamento Financeiro e ao Regulamento da Direção-Geral com relação a receitas diversas	63
Resolução N° 401	Pessoal Associado	70
V. Contribuições de Organismos Internacionais		
Resolução N° 402	Relatório Bienal 2001-2002 do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino	72
Resolução N° 403	Relatório Bienal 2001-2002 do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe	73
Resolução N° 404	Participação no Foro das Américas para a Pesquisa e o Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário	74
VI. Assuntos Especiais		
Resolução N° 405	Reconhecimento à Senhora. Jocelyn Thompson	76
Resolução N° 406	Agradecimento ao Governo e ao povo da República de Panamá	77

RESOLUÇÃO N° 384

CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DO IICA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que os Estados das Américas vêm implementando uma série de ações no empenho de modernizar a agricultura, melhorar sua segurança alimentar e alcançar o bem-estar das comunidades rurais, em cumprimento de mandatos emanados da Terceira Cúpula das Américas, de Québec, Canadá, e da Declaração Ministerial de Bávaro, República Dominicana;

Que esse conjunto de mandatos faz parte da resposta que os governos e a sociedade civil vêm construindo no sentido de enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades do novo entorno e de avançar de forma solidária para a consecução das metas de desenvolvimento do milênio;

Que, tendo sido aprovado pela Segunda Reunião Ministerial o Plano de Ação Agro 2003-2015, no contexto do Processo de Cúpulas das Américas, é importante que o IICA, junto com outros organismos internacionais de caráter regional e hemisférico, prestem o apoio requerido pelos governos e pela sociedade civil para a sua implementação;

Que o Comitê Executivo, mediante a resolução IICA/CE/Res.362 (XXII-O/02), apoiou os esforços da Direção-Geral para, no contexto da Convenção em vigor, prosseguir na transformação do Instituto destinada a convertê-lo numa organização efetivamente voltada para o desenvolvimento, capaz de promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, a segurança alimentar e a prosperidade das comunidades rurais das Américas; e

Que o Diretor-Geral do IICA vem prestando ao Comitê Executivo e à Junta Interamericana de Agricultura informações sobre o andamento da estratégia e do processo de transformação do Instituto com vistas a dotá-lo de capacidades técnicas que lhe permitam prestar apoio aos Estados membros de maneira mais eficaz e, desse modo, integrar a nova institucionalidade que as Américas exigem para seu desenvolvimento agrícola e rural,

RESOLVE:

1. Respaldar os esforços despendidos pelo Diretor-Geral, com o apoio dos Estados membros, para transformar o IICA no contexto da Convenção em vigor e dotá-lo das novas capacidades técnicas necessárias para assistir de modo mais eficaz aos Estados membros.
2. Reconhecer a relevância da estratégia “Trabalhando Juntos” que o IICA vem pondo em prática para que o conjunto de organismos internacionais preste um melhor serviço aos Estados membros e, a fim de fortalecer essa estratégia, incumbir o Diretor-Geral de promover ativamente a associação de organismos financeiros multilaterais e regionais ao IICA.
3. Instar os Estados membros a prestarem o apoio requerido para que o processo de transformação do Instituto se consolide e alcance os resultados esperados e, no âmbito dos órgãos superiores das instituições financeiras, a promoverem o fortalecimento de seus vínculos com o IICA e sua participação na execução de projetos de desenvolvimento agrícola e rural de alta prioridade.

IICA/JIA/Res.385 (XII-O/03)
13 novembro 2003
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 385

**SISTEMA HEMISFÉRICO DE INFORMAÇÃO SOBRE
POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que é constante a necessidade das instâncias de direção e técnicas dos ministérios da Agricultura e das organizações do setor privado de dispor de informação qualificada e atualizada sobre as políticas setoriais e comerciais agropecuárias e sobre os prognósticos da produção e do consumo dos países do Hemisfério;

Que essa informação deve propiciar a realização de estudos comparativos, aproveitar experiências bem-sucedidas, facilitar o delineamento e ajustamento de estratégias e políticas nacionais e dinamizar os processos de integração regional e hemisférica; e

Que se faz mister potencializar as capacidades de cooperação técnica e facilitar o acesso dos países a essa cooperação em função das demandas específicas do desenvolvimento agropecuário dos Estados membros do IICA,

RESOLVE:

1. Incumbir a Direção-Geral, com o apoio das instituições dos Estados membros, de:
 - a) desenvolver e manter um sistema de informação sobre políticas agropecuárias, instâncias onde essas políticas são formuladas e experiências de sua aplicação, bem como sobre a disponibilidade de especialistas de alto nível nesse campo; e
 - b) prosseguir os esforços iniciados para fortalecer a cooperação horizontal nessa área.

2. Comprometer-se a proporcionar à Direção-Geral do IICA a informação requerida para o funcionamento do sistema e a colaborar no seu desenvolvimento e implementação.

IICA/JIA/Res.386 (XII-O/03)

13 novembro 2003

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 386

BIOTECNOLOGIA E BIOSSEGURANÇA AGRÍCOLAS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que na Segunda Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural, realizada no Panamá em 11 e 12 de novembro de 2003, os ministros reconheceram a importância da biotecnologia na agricultura e seus efeitos no comércio de produtos, especialmente com relação ao movimento transfronteiriço dos organismos vivos modificados (OVM);

Que o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança reconhece que os países Partes e os países Não-Partes podem estabelecer entendimentos com vistas ao cumprimento das normas que regulam o comércio e o desenvolvimento;

Que, nesse sentido, vêm sendo envidados esforços na Região para estabelecer parcerias estratégicas, tais como a iniciativa que está sendo empreendida pelos países centro-americanos com o apoio do IICA e os diálogos de alto nível que vêm travando os países do Cone Sul;

Que o Canadá e os Estados Unidos (Não-Partes do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança) e o México (Parte desse Protocolo) assinaram um ajuste tripartite que constitui uma das primeiras iniciativas globais resultantes do referido Protocolo; e

Que os ministros da Agricultura manifestaram interesse em conhecer os termos do mencionado ajuste,

RESOLVE:

1. Incumbir o IICA de proceder às convocações necessárias, em consulta com os Estados membros, para analisar a importância da biotecnologia agrícola e seus efeitos no comércio e no desenvolvimento.

2. Solicitar ao IICA que divulgue entre os Estados membros o ajuste assinado pelos três países da América do Norte para facilitar o comércio e os movimentos transfronteiriços dos OMV com vistas a que seja considerada a possibilidade de aplicar esse tipo de medidas.
3. Estabelecer uma equipe de trabalho constituída por pessoal do IICA e dos Estados membros interessados a fim de elaborar um plano de biotecnologia e biossegurança agrícolas para o Hemisfério.
4. Instar os Estados membros a que contribuam com os recursos adicionais que o IICA requer para apoiar as atividades inerentes a esta resolução.

IICA/JIA/Res.387 (XIO/03)
13 novembro 2003
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 387

IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DO PLANO DE AÇÃO AGRO 2003-2015

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que, mediante o Processo de Cúpulas das Américas e dos acordos ministeriais que implementam as decisões dos Chefes de Estado e de Governo, vem sendo construída uma nova arquitetura institucional para alcançar: (i) o crescimento econômico com equidade, (ii) o desenvolvimento social e (iii) a governabilidade democrática;

Que a Segunda Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural, no contexto do Processo de Cúpulas das Américas, possibilitou o alcance de consenso a respeito de temas estratégicos para a agricultura e vida rural;

Que, nesse contexto, o Plano de Ação AGRO 2003-2015 para a Agricultura e a Vida Rural das Américas (Plano de Ação AGRO 2003-2015), que emana como principal resultado da Segunda Reunião Ministerial, constitui a agenda compartilhada que deverá ser seguida por nossos países no desenvolvimento de planos de ação nacionais e regionais;

Que o Foro Hemisférico de Delegados Ministeriais, Grupo de Implementação e Coordenação dos Acordos sobre Agricultura e Vida Rural (GRICA), vem desempenhando papel protagônico no processo de análise, discussão e formação de consenso entre os países do Hemisfério na preparação do referido Plano de Ação;

Que o IICA, na condição de parceiro institucional do Processo de Cúpulas das Américas, vem apoiando os países na implementação dos mandatos dos Chefes de Estado e de Governo e servindo de vínculo com os mecanismos de acompanhamento do Processo de Cúpulas das Américas e que, além disso, no exercício da Secretaria da Reunião Ministerial, empresta apoio ao GRICA e às Reuniões Ministeriais sobre Agricultura e Vida Rural;

Que, ao ensejo da Reunião de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento, realizada em 2000 em Nova Orleans, Estados Unidos, com a participação dos ministros da Agricultura do Hemisfério, foi constituído o Grupo Interinstitucional de Desenvolvimento Rural como uma rede de trabalho hemisférica cujo propósito é complementar a ação dos organismos que o integram, principalmente no sentido de implementar projetos conjuntos de capacitação, cooperação técnica e investimento em nível nacional e regional, bem

como gerar e difundir informação relevante para o desenvolvimento das economias rurais dos países da América Latina e do Caribe; e

Que os ministros da Agricultura participam em quatro foros sobre agricultura e desenvolvimento rural, quais sejam, a Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural no contexto do Processo de Cúpulas das Américas, a Junta Interamericana de Agricultura, a Reunião Regional da FAO para a América Latina e o Caribe e a Reunião Ibero-Americana de Ministros da Agricultura,

RESOLVE:

1. Incumbir o IICA de continuar a apoiar os ministros da Agricultura no processo de implementação do Plano de Ação AGRO 2003-2015.
2. Incumbir os Delegados Ministeriais e seu foro hemisférico (GRICA) de, com o apoio da Secretaria da Reunião Ministerial, apresentar à Terceira Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural um relatório de progresso sobre a Agenda Hemisférica 2003-2005 do Plano de Ação AGRO 2003-2015 e a proposta de sua atualização.
3. Solicitar ao Grupo Interinstitucional de Desenvolvimento Rural, constituído pelo Banco Mundial, BID, CEPAL, FAO, FIDA, GTZ, IICA e USAID, que formule uma proposta de agenda interinstitucional com vistas a alinhar paulatinamente a cooperação internacional em apoio às ações estabelecidas na Agenda Hemisférica do Plano de Ação AGRO 2003-2015.
4. Adotar o Plano de Ação AGRO 2003-2015 como a Agenda Compartilhada a ser utilizada como instrumento para a ação conjunta e solidária dos países do Hemisfério nos quatro foros ministeriais onde é tratado o apoio à transformação da agricultura e ao melhoramento da vida rural.

IICA/JIA/Res.388 (XII-O/03)
13 novembro 2003
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 388

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO IICA EM 2001 E 2002
E RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.259(01) sobre os demonstrativos financeiros do IICA em 2001 e o relatório dos auditores externos, bem como o documento IICA/CE/Doc. 431(03) sobre os demonstrativos financeiros do IICA em 2002 e o relatório dos Auditores Externos; e

CONSIDERANDO:

Que a Vigésima Segunda e a Vigésima Terceira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo, mediante as resoluções IICA/CE/Res.373(XXII-O/02) e IICA/CE/Res.393(XXIII-O/03), aprovaram os demonstrativos financeiros do IICA referentes aos exercícios 2001 e 2002, respectivamente;

Que os Auditores Externos atestaram oportunamente a boa administração dos recursos financeiros da Instituição, em conformidade com o disposto nos regulamentos do IICA; e

Que o Comitê de Exame de Auditoria, em seu oitavo relatório anual e em seu nono relatório anual, declara haver analisado os relatórios dos Auditores Externos sobre os demonstrativos financeiros do IICA em 2001 e 2002 e que o trabalho realizado foi completo e coerente tanto com as normas do IICA como com as normas de auditoria de aceitação geral,

RESOLVE:

Aprovar os demonstrativos financeiros do IICA referentes a 2001 e 2002 e os relatórios dos Auditores Externos sobre tais demonstrativos.

IICA/JIA/Res.389 (XII-O/03)
13 novembro 2003
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 389

**OITAVO E NONO RELATÓRIOS DO COMITÊ DE
EXAME DE AUDITORIA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.274(03) sobre o oitavo e o nono relatórios do Comitê de Exame de Auditoria (CEA); e

CONSIDERANDO:

Que em sua Sétima Reunião Ordinária aprovou a resolução IICA/JIA/Res.231 (VII-O/93), mediante a qual foi criado o CEA e aprovado seu Estatuto;

Que, nos termos do artigo 3, alínea k, do Regulamento do Comitê Executivo, compete a esse órgão “designar os membros do Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e receber e aprovar os relatórios e recomendações do CEA”; e

Que a Vigésima Segunda e a Vigésima Terceira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo, mediante as resoluções IICA/CE/Res.374 (XXII-O/02) e IICA/CE/Res.395 (XXIII-O/03), respectivamente, aprovaram o oitavo e o nono relatórios do CEA,

RESOLVE:

1. Aprovar o oitavo e o nono relatórios anuais do Comitê de Exame de Auditoria (CEA).
2. Agradecer aos membros do CEA o valioso trabalho realizado.

IICA/JIA/Res.390 (XII-O/03)

13 novembro 2003

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 390

ORÇAMENTO-PROGRAMA 2004-2005

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.276(03) sobre o projeto de orçamento-programa de 2004-2005; e

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, na Vigésima Terceira Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/CE/Res.389(XXIII-O/03), recomendou que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) aprove a proposta de orçamento-programa de 2004-2005 apresentada pelo Diretor-Geral; e

Que a Convenção sobre o IICA dispõe:

- i) no artigo 8, alínea b, que a Junta terá a atribuição de “aprovar o orçamento-programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados membros...”;
- ii) no artigo 23, que “os Estados membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos”; e
- iii) no artigo 14, alínea b, que o Comitê Executivo terá a atribuição de “examinar o projeto de orçamento-programa bienal que é submetido à Junta pelo Diretor-Geral e fazer as observações e recomendações que considerar pertinentes”,

RESOLVE:

1. Aprovar como montante global do Fundo Regular do Orçamento-Programa 2004-2005 do IICA a cifra de US\$30.000.000,00 anuais, financiada pela contribuição das cotas dos Estados membros, no valor de US\$27.167.572,00

anuais, segundo as importâncias indicadas na Escala de Cotas que consta do Anexo A, e pela receita prevista de recursos diversos, no valor de US\$2.832.428,00 anuais.

2. Aprovar o uso dos recursos indicados no Orçamento-Programa 2004-2005 segundo as verbas destinadas a cada um dos capítulos, rubricas e áreas estratégicas especificadas no documento IICA/JIA/Doc.276(03) sobre o projeto de orçamento-programa 2004-2005 cujo resumo por capítulo consta no Anexo B.
3. Autorizar o Diretor-Geral a realizar transferências entre os capítulos do Orçamento-Programa, desde que o total das mesmas não aumente nem diminua os capítulos em mais de 10% e não afete significativamente as prioridades aprovadas.
4. Autorizar o Diretor-Geral a proceder aos ajustes necessários ao alocar os recursos aprovados nesta resolução, caso a receita obtida nos exercícios financeiros 2004 e 2005 seja inferior à prevista para o biênio indicado, informando o Comitê Executivo e a Junta Interamericana de Agricultura sobre essa eventual circunstância.

ANEXO A
Escala de Cotas dos Estados Membros e Receitas Diversas
2004-2005
(US\$)

ESTADOS MEMBROS	% OEA		% IICA		VALOR IICA	
	2004	2005	2004	2005	2004	2005
Antígua e Barbuda	0,02	0,02	0,02	0,02	5.502	5.502
Argentina	4,90	4,90	4,90	4,90	1.347.925	1.347.925
Bahamas	0,07	0,07	0,07	0,07	19.256	19.256
Barbados	0,08	0,08	0,08	0,08	22.007	22.007
Belize	0,03	0,03	0,03	0,03	8.253	8.253
Bolívia	0,07	0,07	0,07	0,07	19.256	19.256
Brasil	8,55	8,55	8,55	8,55	2.351.992	2.351.992
Canadá	12,36	12,36	12,36	12,36	3.400.073	3.400.073
Chile	0,54	0,54	0,54	0,54	148.547	148.547
Colômbia	0,94	0,94	0,94	0,94	258.582	258.582
Costa Rica	0,13	0,13	0,13	0,13	35.761	35.761
Dominica	0,02	0,02	0,02	0,02	5.502	5.502
Equador	0,18	0,18	0,18	0,18	49.516	49.516
El Salvador	0,07	0,07	0,07	0,07	19.256	19.256
Estados Unidos	59,47	59,47	59,47	59,47	16.359.412	16.359.412
Grenada	0,03	0,03	0,03	0,03	8.253	8.253
Guatemala	0,13	0,13	0,13	0,13	35.761	35.761
Guiana	0,02	0,02	0,02	0,02	5.502	5.502
Haiti	0,07	0,07	0,07	0,07	19.256	19.256
Honduras	0,07	0,07	0,07	0,07	19.256	19.256
Jamaica	0,18	0,18	0,18	0,18	49.516	49.516
México	6,08	6,08	6,08	6,08	1.672.528	1.672.528
Nicarágua	0,07	0,07	0,07	0,07	19.256	19.256
Panamá	0,13	0,13	0,13	0,13	35.761	35.761
Paraguai	0,18	0,18	0,18	0,18	49.516	49.516
Peru	0,41	0,41	0,41	0,41	112.786	112.786
República Dominicana	0,18	0,18	0,18	0,18	49.516	49.516
St. Kitts e Nevis	0,02	0,02	0,02	0,02	5.502	5.502
São Vicente e Granadinas	0,02	0,02	0,02	0,02	5.502	5.502
Santa Lúcia	0,03	0,03	0,03	0,03	8.253	8.253
Suriname	0,07	0,07	0,07	0,07	19.256	19.256
Trinidad e Tobago	0,18	0,18	0,18	0,18	49.516	49.516
Uruguai	0,26	0,26	0,26	0,26	71.523	71.523
Venezuela	3,20	3,20	3,20	3,20	880.278	880.278
SUBTOTAL	98,76	98,76	98,76	98,76	27.167.572	27.167.572
Cuba	1,24	1,24	1,24	1,24		
TOTAL COTAS	100,00	100,00	100,00	100,00	27.167.572	27.167.572
RECEITAS DIVERSAS					2.832.428	2.832.428
TOTAL FUNDO REGULAR					30.000.000	30.000.000

ANEXO B
ORÇAMENTO-PROGRAMA 2004-2005
RESUMO POR CAPÍTULO

(Em milhares de US\$)

CAPÍTULO	2004			2005		
	COTAS	DIVERSOS	TOTAL	COTAS	DIVERSOS	TOTAL
I: SERVIÇOS DIRETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	24.454,2	2.763,5	27.217,7	24.454,2	2.763,5	27.217,7
<i>Área Estratégica</i>						
Comércio e Desenvolvimento de Agronegócios	5.992,1	456,8	6.448,9	5.992,1	452,1	6.444,3
Tecnologia e Inovação	4.418,3	161,9	4.580,2	4.418,3	165,6	4.583,8
Sanidade Agropecuária e Inocuidade dos Alimentos	4.429,4	822,8	5.252,2	4.429,4	828,8	5.258,2
Desenvolvimento Rural Sustentável	4.415,7	787,8	5.203,5	4.415,7	775,4	5.191,1
Informação e Comunicação	2.384,9	170,3	2.555,2	2.384,9	173,7	2.558,6
Educação e Capacitação	2.813,8	363,9	3.177,7	2.813,8	368,0	3.181,7
II: DESPESAS DE DIREÇÃO	1.712,9	68,9	1.781,8	1.712,9	68,9	1.781,8
Gabinete do Diretor-Geral	798,9	0,0	798,9	798,9	0,0	798,9
Direção de Administração e Finanças	914,0	68,9	982,9	914,0	68,9	982,9
III: DESPESAS GERAIS E PROVISÕES ¹	1.000,5	0,0	1.000,5	1.000,5	0,0	1.000,5
Órgãos Superiores	400,0	0,0	400,0	400,0	0,0	400,0
Seguros	250,0	0,0	250,0	250,0	0,0	250,0
Pensões	230,0	0,0	230,0	230,0	0,0	230,0
Tribunal Administrativo OEA	25,0	0,0	25,0	25,0	0,0	25,0
Auditoria Externa	95,5	0,0	95,5	95,5	0,0	95,5
TOTAL	27.167,6	2.832,4	30.000,0	27.167,6	2.832,4	30.000,0

1/ Não inclui a cota de Cuba.

IICA/JIA/Res.391 (XII-O/03)

13 novembro 2003

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 391

**GASTOS EXTRAORDINÁRIOS FINANCIADOS
PELO SUBFUNDO GERAL**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.277(03) sobre o orçamento extraordinário financiado por recursos do Subfundo Geral; e

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, em sua Vigésima Terceira Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/CE/Res.390(XXIII-O/03), recomendou à Junta Interamericana de Agricultura que aprove a proposta de gastos extraordinários apresentada pelo Diretor-Geral e a ser financiada pelo Subfundo Geral, no montante de US\$3.000.000,00;

Que o IICA requer recursos para: (i) responder à crescente demanda de serviços de cooperação dos Estados membros, (ii) atender a novos mandatos dos governos e (iii) avançar seu processo de modernização e transformação para fortalecer sua capacidade de resposta e aprimorar a qualidade de seus serviços;

Que tanto a Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais como a Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo apoiaram a proposta apresentada pela Direção-Geral para reforçar a alocação de recursos destinados à promoção do comércio agrícola, à sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos e à modernização do sistema de gestão institucional, de tal forma que seja possível executar ações estratégicas nesses campos que complementem a programação constante do orçamento-programa de 2004-2005;

Que, dados o importante montante de recursos de cotas que os Estados membros devem ao Instituto e a eficácia esperada das medidas que sejam postas em prática para arrecadar as cotas atrasadas, é possível que os recursos arrecadados superem o montante

requerido no Subfundo Geral do Fundo Regular para a execução do orçamento-programa de 2004-2005 aprovado,

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta de gastos extraordinários a serem financiados no biênio 2004-2005 pelo Subfundo Geral, no montante de US\$3.000.000,00, a fim de destiná-lo aos programas discriminados no documento IICA/JIA/Doc.277(03) sobre o orçamento extraordinário financiado por recursos do Subfundo Geral que, em resumo, é o seguinte:

<ul style="list-style-type: none"> • Promoção do Comércio Agrícola nos Estados membros 	US\$1.000.000,00
<ul style="list-style-type: none"> • Sanidade Agropecuária e Inocuidade dos Alimentos: atividades prioritárias de prazo determinado a serem desenvolvidas em todos os países 	US\$1.000.000,00
<ul style="list-style-type: none"> • Modernização Institucional do IICA: Sistema de Informação Gerencial (ERP) 	US\$1.000.000,00
TOTAL	US\$3.000.000,00

2. Dispor que os recursos alocados na forma indicada não sejam reintegrados ao Subfundo de Trabalho.
3. Incumbir o Diretor-Geral de adotar as medidas pertinentes a fim de assegurar que a execução desse orçamento extraordinário não afete o desenvolvimento normal do orçamento-programa do IICA no biênio 2004-2005.

IICA/JIA/Res.392 (XII-O/03)

13 novembro 2003

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 392

PROPOSTA PARA A ARRECADAÇÃO DAS COTAS DEVIDAS AO IICA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O Capítulo III do documento IICA/JIA/Doc.275a sobre as medidas propostas para o pagamento em dia e a arrecadação das cotas devidas ao IICA; e

CONSIDERANDO:

Que o IICA continua a enfrentar sérias dificuldades financeiras em consequência da inadimplência com relação às contribuições de cotas por parte de alguns Estados membros que têm a obrigação de sustentar o Instituto mediante o pagamento em dia de suas cotas, inadimplência essa que compromete seriamente a viabilidade financeira da Instituição e afeta a cooperação que a mesma presta nas Américas;

Que esse déficit limita a capacidade do IICA para cumprir seu mandato e iniciar novos programas que sejam coerentes com a implementação da Declaração de Bávaro, do Plano de Ação AGRO 2003-2015 e do seu Plano de Médio Prazo 2002-2006 e lhe permitam atender a outras demandas prioritárias dos Estados membros;

Que a Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG), em sua reunião realizada em 29 e 30 de maio de 2003, recomendou uma série de medidas para facilitar a arrecadação das cotas devidas;

Que o Comitê Executivo, mediante a resolução IICA/CE/Res.392(XXIII-O/03), adotou as medidas recomendadas pela CCEAG, anexas à citada resolução, e incumbiu o Diretor-Geral de implementá-las; e

Que a Junta Interamericana de Agricultura examinou e ajustou essas medidas a fim de que reflitam as observações dos Estados membros e da Direção-Geral, conforme consta do Anexo desta Resolução,

RESOLVE:

1. Instar os Estados membros que devem cotas ao IICA a que as paguem o mais breve possível a fim de permitir ao Instituto cumprir cabalmente seus mandatos.
2. Adotar as medidas constantes do Anexo desta resolução.

ANEXO***MEDIDAS PARA A ARRECAÇÃO DE COTAS DEVIDAS AO INSTITUTO*****I. DEFINIÇÃO DA SITUAÇÃO DOS ESTADOS MEMBROS COM RESPEITO AO PAGAMENTO DAS COTAS****A. Situação em dia:**

Um Estado membro está na “situação em dia” quando tenha quitado a totalidade das cotas que lhe são fixadas. Nos termos do artigo 70 da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), as cotas são consideradas vencidas a partir do primeiro dia do ano de cada exercício financeiro. Excepcionalmente e para os fins desta definição, considera-se em situação em dia o Estado membro que tenha pago a totalidade das cotas em 30 de junho do ano corrente.

B. Situação regular:

Um Estado membro é considerado em “situação regular” quando deva cotas referentes apenas a dois exercícios financeiros. Para efeitos desta disposição, o Estado membro que em 30 de junho deva apenas duas cotas completas encontra-se em situação regular.

C. Situação especial:

Um Estado membro é considerado em “situação especial” quando tenha acordado um cronograma de pagamento com o Diretor-Geral e que o mesmo esteja em execução. Para efeitos desta disposição, o Estado membro que em 30 de junho deva a cota do ano corrente e mais do que o valor de uma cota completa de exercícios financeiros anteriores, mas que tenha acordado um cronograma de pagamento com o Diretor-Geral, estando o mesmo em execução e havendo sido efetuado pelo menos um pagamento durante o ano corrente, encontra-se em situação especial. Uma vez que um Estado membro em situação especial tenha reduzido as cotas devidas para duas cotas ou menos de duas cotas completas, será considerado em situação regular.

D. Situação de mora:

Um Estado membro é considerado em “situação de mora” quando deva a cota do ano corrente e mais do que o valor de uma cota completa de exercícios financeiros anteriores. Para efeitos desta disposição, o Estado membro que em 30 de junho

deva a cota do ano corrente e mais do que o valor de uma cota completa de exercícios financeiros anteriores, não dispondo de um cronograma de pagamento acordado e em execução, será considerado em situação de mora.

II. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA ESTIMULAR O PAGAMENTO OPORTUNO DAS COTAS

A. Aplicáveis aos Estados membros que estejam em dia ou em situação regular:

- 1) terão direito de voto no Comitê Executivo e na JIA;
- 2) podem sediar reuniões do IICA;
- 3) podem apresentar candidatos ao cargo de Diretor-Geral;
- 4) podem apresentar candidatos a cargos em comitês;
- 5) terão preferência, nas contratações realizadas pelo IICA, os cidadãos desses Estados membros;
- 6) será possível alocar orçamento complementar do Fundo de Cotas para o Escritório do IICA no país em consequência da redução do orçamento de Escritórios em Estados membros em situação de mora e se a arrecadação das cotas assim o permitir; e
- 7) são elegíveis como membros da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG).

B. Aplicáveis aos Estados membros em situação especial:

- 1) terão direito de voto no Comitê Executivo e na JIA.

C. Aplicáveis aos Estados membros em situação de mora, segundo o grau de atraso:

- 1) Estados membros que devam cotas por mais de dois exercícios financeiros completos:
 - i) suspensão do direito de voto, de acordo com o artigo 24 da Convenção sobre o IICA¹;
- 2) Estados membros que devam cotas de três exercícios financeiros completos:
 - i) suspensão do direito de voto, de acordo com o artigo 24 da Convenção sobre o IICA;

¹ A Convenção, no artigo 24, o Regulamento da JIA, no artigo 69, e o Regulamento do Comitê Executivo, no artigo 77, dispõem sobre a suspensão do direito de voto. Maiores informações sobre a aplicação dessas disposições constam do *Aide Memoire* incluído no documento “Convenção e Regulamentos Fundamentais do IICA”, Série Documentos Oficiais N° 22, pp. 23-32.

- ii) redução de 20% do orçamento anual do Fundo de Cotas do Escritório no país.
- 3) Estados membros que devam cotas de quatro exercícios financeiros completos:
 - i) suspensão do direito de voto, de acordo com o artigo 24 da Convenção sobre o IICA;
 - ii) redução de 40% do orçamento anual do Fundo de Cotas do Escritório do IICA no país;
 - iii) cobrança adicional, no caso da administração de projetos financiados por recursos governamentais, para saldar as cotas devidas.
- 4) Estados membros que devam cotas de cinco ou mais exercícios financeiros completos:
 - i) suspensão do direito a voto, de acordo com o artigo 24 da Convenção sobre o IICA;
 - ii) redução das atividades do IICA no país;
 - iii) fechamento do Escritório do IICA no país (como última e extrema medida e a ser adotada levando em conta as despesas implícitas à reabertura do Escritório e que tais despesas sejam custeadas pelo país, caso este salde o débito de suas cotas ou formalize um acordo de pagamento com o IICA).
- 5) A CCEAG recomenda que a Direção-Geral considere outras alternativas para estimular o pagamento das cotas.

III. CONDIÇÕES PARA O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE UM ESTADO MEMBRO

- A. Pagamento inicial mínimo de uma cota anual e prazo máximo de 24 meses para o pagamento da dívida acumulada.
- B. O cronograma deve considerar o pagamento da cota dos exercícios sucessivos para não gerar novas dívidas.
- C. Apresentação ao IICA de um cronograma de pagamento, assinado e formalizado entre o Governo e o IICA.
- D. Contribuições especiais de pessoal, escritórios, comunicações, etc. não serão consideradas como pagamento de cotas atrasadas, mas alternativas de apoio às finanças do IICA.
- E. Outras propostas que apresentem os Estados membros, sujeitas à avaliação do IICA.

IV. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS E TRANSITÓRIAS PARA 2003 REFERENTES AOS ESTADOS MEMBROS QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE MORA

- A. Não obstante as condições estabelecidas com relação ao cronograma de pagamento indicado no item III, o Estado membro que deva mais de dois anos de cotas e formalize um cronograma de pagamento com o Diretor-Geral antes de 31 de dezembro de 2003 que atenda às condições a seguir indicadas estará isento da aplicação dessas medidas com respeito à dívida acumulada até 31 de dezembro de 2003, desde que cumpra o referido cronograma. As condições estabelecidas são as seguintes:
- 1) em 2004 e em cada ano subsequente, o Estado membro em débito pagará ao IICA um montante igual ou superior a 150% de sua cota anual aprovada pela JIA, até que o débito seja totalmente sanado;
 - 2) em 2004, o Estado membro pagará, antes de 30 de junho, pelo menos 50% da cota desse ano, de acordo com o disposto no item anterior;
 - 3) o cronograma de pagamento deverá ser assinado pelas autoridades competentes do Estado membro devedor; e
 - 4) o não-cumprimento do cronograma de pagamento implicará a aplicação imediata das medidas previstas neste documento.
- B. No caso dos Estados membros que não estejam em condição de valer-se das disposições transitórias constantes do item IV, A, deste documento, aplicar-se-ão os seguintes incentivos:
- 1) como incentivo especial ao processo de realização de cronogramas de pagamento, excepcionalmente e para efeitos do artigo 24 da Convenção sobre o IICA, poderá ser aceito o pagamento de uma cota completa no ano corrente, sempre e quando o Estado membro tenha acordado um cronograma de pagamento e este seja mantido;
 - 2) aos Estados membros que devam cotas de cinco ou mais exercícios financeiros completos, antes de proceder-se ao fechamento do Escritório, será concedido um prazo adicional até 31 de dezembro de 2003 para que possam pôr em execução seus cronogramas de pagamento e, assim, passarem para a categoria de situação especial; e
 - 3) ante o pagamento de uma cota anual e o estabelecimento de um cronograma de pagamento de, pelo menos, 50% da dívida num prazo de 24 meses, excepcionalmente poderão ser consideradas outras propostas do Estado membro,

tais como contribuições em moeda nacional, em espécie ou em valores negociáveis, para a liquidação dos restantes 50% do débito.

V. CONSIDERAÇÃO ESPECIAL NO CASO DAS CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS PELOS ESTADOS MEMBROS QUE SEDIEM REUNIÕES DO COMITÊ EXECUTIVO OU DA JIA

- A. Embora muitos Estados membros tenham interesse em sediar as reuniões do Comitê Executivo e da JIA, vêem-se impossibilitados em virtude das despesas extraordinárias que, em geral, implica a realização desses eventos. O Comitê Executivo e a JIA poderiam considerar a possibilidade de custear parte de tais despesas no caso de países que estejam em dia no pagamento de suas cotas ou cumprindo cronograma de pagamento.

IICA/JIA/Res.393 (XII-O/03)
13 novembro 2003
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 393

**MEDIDAS APROVADAS PELA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA
PARA A REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DO INSTITUTO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O relatório da reunião de 2003 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG-IICA/CE/Doc.424(03)rev.) e a resolução IICA/CE/Res.391(XXIII-O/03); e

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com o disposto na resolução IICA/JIA/Res.341(99), a Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) tem por fim propiciar a comunicação mais regular entre o Diretor-Geral e os Estados membros em matéria de iniciativas e assuntos administrativos e financeiros com vistas a facilitar o processo de obtenção de consenso sobre essas iniciativas e assuntos no Comitê Executivo e na Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que a CCEAG realizou sua reunião de 2003 na Sede Central do IICA em 29 e 30 de maio deste ano, na qual, entre outros assuntos, propôs uma série de medidas para a reestruturação das finanças do Instituto;

Que o Comitê Executivo incumbiu o Diretor-Geral de adotar e implementar as medidas destacadas no Anexo desta resolução que correspondam ao seu âmbito de competência;

Que o Comitê Executivo adotou as medidas destacadas no Anexo desta resolução correspondentes ao seu âmbito de decisão e incumbiu o Diretor-Geral de realizar os estudos complementares que sejam necessários para a sua posta em prática; e

Que o Comitê Executivo, mediante a resolução IICA/CE/Res.391 (XXIII-O/03) recomendou à JIA que, em sua Décima Segunda Reunião Ordinária, adote as medidas destacadas no Anexo desta resolução que correspondam ao seu âmbito de competência,

RESOLVE:

1. Acolher as medidas constantes do Anexo desta resolução e incumbir o Diretor-Geral de levar a cabo as ações necessárias ao seu cumprimento.
2. Instar os Estados membros a: a) fazer contribuições financeiras extracotas para o financiamento de programas e projetos de alta prioridade; b) proporcionar ao IICA, gratuitamente, espaços adequados para o funcionamento de seus escritórios; e c) efetuar contribuições em dinheiro, valores e outros para fortalecer o Fundo Patrimonial do IICA.

RESUMO DAS MEDIDAS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS FINANÇAS

MEDIDAS		INSTÂNCIA DE DECISÃO	NECESSIDADE DE ESTUDO
Aplicação imediata			
A	Financiar, por recursos especiais, qualquer aspecto adicional aos incluídos nas prioridades definidas no PMP em vigor.	Res. 365 XXII CE	Não
B	Solicitar contribuições especiais dos países para projetos específicos e para o financiamento de atividades dos respectivos Escritórios.	Res. 365 XXII CE	Não
C	Promover a adesão de novos membros Associados.	Res. 312 IX JIA	Não
D	Abandonar gradualmente a administração de recursos externos que não impliquem responsabilidade técnica.	DG	Não
E	Compartilhar despesas de instalações e serviços básicos com outros organismos internacionais.	DG	Não
F	Mobilização de recursos externos: a) as despesas diretas dos projetos financiados por recursos externos são pagas pelo fundo externo; b) os projetos financiados por recursos externos reconhecem ao IICA os custos indiretos (TIL).	DG	Não
G	Os CATIs/TIL são alocados institucionalmente, segundo as prioridades definidas.	DG	Não
H	Gestionar recursos para estabelecer o Fundo Patrimonial.	Res. 299 IX JIA	Não
I	Solicitar apoio de infra-estrutura física para os Escritórios do IICA aos países que ainda não o tenham proporcionado.	Res. 255 VIII JIA	Não
J	Centralizar as compras de ativos fixos e serviços internacionais.	DG	Não

K	Promover alianças com instituições acadêmicas e de pesquisa mediante programas de voluntariado.	DG	Não
L	Rever e ajustar a política de diárias.	DG	Não
M	Procurar converter o IICA numa instituição sem papel, otimizando para tanto a comunicação eletrônica.	DG	Não
N	Realizar reuniões no menor prazo possível, eliminando as visitas de campo e os programas de acompanhantes.	DG	Não
O	Considerar a possibilidade de que as reuniões da JIA se realizem na Sede Central ou que o país anfitrião cubra as despesas extraordinárias geradas por sua realização fora da Sede.	DG	Não
Apresentação aos órgãos superiores do IICA sem estudo complementar			
P	Apoio dos governos para que o IICA se transforme no principal braço técnico executor dos organismos de financiamento multilateral.	CE	Não
Q	Redirecionar as contribuições financeiras para outras instituições e programas cooperativos com vistas ao delineamento e execução de programas e projetos conjuntos e fortalecer a participação do IICA no manejo desses recursos, sem prejuízo dos compromissos estabelecidos nos acordos em vigor.	CE	Não
Apresentação aos órgãos superiores do IICA com estudo complementar			
R	Rever e ajustar a atual estrutura organizacional dos Escritórios e representantes nos Estados membros.	CE, JIA	Sim
S	Investir em sistemas de informação e comunicação.	CE	Não

IICA/JIA/Res.394 (XII-O/03)

13 novembro 2003

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 394**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA COMISSÃO CONSULTIVA
ESPECIAL DE ASSUNTOS GERENCIAIS**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res.341(X-O/99), a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) criou a Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) para propiciar a comunicação mais regular entre o Diretor-Geral e os Estados membros em matéria de assuntos administrativos e financeiros a fim de facilitar o processo de obtenção de consenso sobre esses assuntos e iniciativas no Comitê Executivo e na JIA;

Que a vigência da CCEAG, nos termos do artigo 9.1 de seu Estatuto, era de dois anos, e que a Décima Primeira Reunião Ordinária da JIA, mediante a resolução IICA/JIA/Res.366 (XI-O/01), a prorrogou até a realização da Décima Segunda Reunião Ordinária desse órgão superior do Instituto; e

Que o Comitê Executivo, com base na análise do trabalho realizado pela CCEAG e na recomendação do Diretor-Geral, mediante a resolução IICA/CE/Res.391(XXIII-O/03), “Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais 2003 e Medidas para a Reestruturação Financeira do IICA”, propôs a prorrogação do mandato da referida Comissão por mais dois anos,

RESOLVE:

1. Prorrogar a vigência da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) por mais dois anos a contar da data desta resolução e até a realização da Décima Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, em conformidade com o artigo 9.1 do Estatuto da CCEAG.

2. Agradecer à CCEAG o trabalho realizado e, em particular, a atenção dispensada ao exame e aperfeiçoamento das medidas para a reestruturação das finanças do IICA.

IICA/JIA/Res.395 (XII-O/03)
13 novembro 2003
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 395

**CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA E DA
VIGÉSIMA SEGUNDA E DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
COMITÊ EXECUTIVO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.280(03) sobre o cumprimento das resoluções da Décima Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e o documento IICA/JIA/Doc.281(03) sobre o cumprimento das resoluções da Vigésima Segunda e da Vigésima Terceira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo; e

CONSIDERANDO:

Que os referidos documentos demonstram que a Direção-Geral cumpriu satisfatoriamente as resoluções adotadas pela Junta Interamericana de Agricultura em sua Décima Primeira Reunião Ordinária e realizou a contento as tarefas necessárias para implementar as resoluções adotadas tanto na Vigésima Segunda como na Vigésima Terceira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Acolher os documentos sobre o cumprimento das resoluções da Décima Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e das resoluções da Vigésima Segunda e da Vigésima Terceira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo.
2. Expressar a sua satisfação pelo cumprimento das referidas resoluções.

IICA/JIA/Res.396 (XII-O/03)

13 novembro 2003

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 396

QUADRO DOS PAÍSES MEMBROS DO COMITÊ EXECUTIVO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que, mediante a resolução IICA/CE/Res.405(XXIII-O/03), o Comitê Executivo recomendou à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) que aprove o novo Quadro de Constituição dos Estados Membros no Comitê Executivo em 2004-2018, anexo;

Que a Convenção sobre o IICA, nos artigos 8, alínea g, e 13; o Regulamento da JIA, nos artigos 2, alínea g, e 4; e o Regulamento do Comitê Executivo, no artigo 5, dispõem que o Comitê Executivo será constituído por doze Estados membros, eleitos pela JIA de acordo com critérios de rodízio parcial e de distribuição geográfica eqüitativa, por períodos de dois anos, e que a JIA regulamentará a forma de designação dos Estados membros que compõem o Comitê;

Que o artigo 5 do Regulamento do Comitê Executivo estabelece o procedimento regulamentar para a constituição deste Comitê;

Que o quadro de constituição do Comitê Executivo, adotado mediante a resolução IICA/JIA/Res.2(I-E/81), foi modificado em 1983 pela resolução IICA/JIA/Res.25(II-E/83); em 1987, pela resolução IICA/JIA/Res.126(IV-O/87); em 1991, pela resolução IICA/JIA/Res.205(VI-O/91); em 1993, pela resolução IICA/JIA/Res.238(VII-O/93); e em 1997, pela resolução IICA/CE/Res.278(XVII-O/97); e

Que o quadro dos países membros do Comitê Executivo compreende exclusivamente o período 1990-2004 e, por conseguinte, cabe aprovar um novo quadro,

RESOLVE:

Aprovar o novo Quadro de Constituição dos Estados Membros no Comitê Executivo, anexo, correspondente ao período 2004-2018.

ANEXO

**Quadro de Constituição dos Estados Membros no Comitê Executivo
2004 – 2018**

PAÍSES	GRUPOS	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO															
		04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
GRUPO I																	
Estados Unidos		■	■			■	■			■	■			■	■		
Argentina		■	■			■	■			■	■			■	■		
México			■	■			■	■			■	■			■	■	
Canadá				■	■			■	■			■	■			■	■
Brasil				■	■			■	■			■	■			■	■
Venezuela		■			■	■			■	■			■	■			
GRUPO II																	
Colômbia		■				■	■			■	■			■	■		
Chile		■	■			■	■			■	■			■	■		
Peru		■	■			■	■			■	■			■	■		
Uruguai			■	■			■	■			■	■			■	■	
Bolívia				■	■			■	■			■	■			■	■
Paraguai				■	■			■	■			■	■			■	■
Equador				■	■			■	■			■	■			■	■
GRUPO III																	
Costa Rica			■	■						■	■			■	■		
Panamá				■	■					■	■			■	■		
Nicarágua				■	■					■	■			■	■		
Honduras				■	■					■	■			■	■		
Guatemala		■			■	■				■	■			■	■		
El Salvador		■			■	■				■	■			■	■		
República Dominicana		■			■	■				■	■			■	■		
Belize			■	■						■	■			■	■		
GRUPO IV																	
Haiti										■	■						
Guiana										■	■						
Suriname										■	■						
Barbados		■	■							■	■			■	■		
Grenada			■	■						■	■			■	■		
Trinidad e Tobago				■	■					■	■			■	■		
Jamaica				■	■					■	■			■	■		
Dominica				■	■					■	■			■	■		
Santa Lúcia				■	■					■	■			■	■		
Antígua e Barbuda				■	■					■	■			■	■		
São Vicente e Granadinas				■	■					■	■			■	■		
St. Kitts e Nevis				■	■					■	■			■	■		
Bahamas (Commonwealth das)		■								■	■						

IICA/JIA/Res.397 (XII-O/03)
13 novembro 2003
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 397

MECANISMO DE RODÍZIO PARA DESIGNAR OS REPRESENTANTES DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA NA JUNTA DIRETORA E NO CONSELHO SUPERIOR DO CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.282(03) sobre o mecanismo de rodízio automático para designar os representantes da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) na Junta Diretora e no Conselho Superior do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE); e

CONSIDERANDO:

Que o procedimento em vigor para designar os representantes da JIA, tanto na Junta Diretora como no Conselho Superior do CATIE, não mostrou os resultados esperados e implica um prolongado processo que demanda tempo e recursos; e

Que, mediante a resolução IICA/CE/Res.380(XXII-O/02), o Comitê Executivo recomendou à JIA que adotasse um mecanismo de rodízio simples e equitativo para designar tais representantes, baseado na mesma metodologia aplicada na eleição dos membros do Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Adotar o quadro abaixo, que indica os Estados membros do IICA e não-membros do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) que devem designar as pessoas que representarão a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) na Junta Diretora e no Conselho Superior do CATIE nos períodos também assinalados, a saber:

Representantes da JIA na Junta Diretora do CATIE		
Região	Estado Membro do IICA Não-Membro do CATIE	Período
Norte	Estados Unidos	2003-2005
Caribe	Bahamas	2006-2008
Andina	Equador	2009-2011
Sul	Argentina	2012-2014

Representantes da JIA no Conselho Superior do CATIE		
Região	Estado Membro do IICA Não-Membro do CATIE	Período
Caribe	Barbados*	2003-2004
Norte	Canadá	2005-2006
Sul	Brasil	2007-2008
Andina	Peru	2009-2010

2. Incumbir o Diretor-Geral do IICA do seguinte: (i) comunicar aos Estados membros do Instituto o quadro aprovado no parágrafo resolutivo acima a fim de que sejam designados os representantes da JIA na Junta Diretora e no Conselho Superior do CATIE e, (ii) em vista disso, solicitar a indicação de candidatos para exercerem essas funções junto aos órgãos superiores do CATIE, de acordo com o mecanismo de rodízio estabelecido.

* A partir del 1° de novembro de 2003.

IICA/JIA/Res.398 (XII-O/03)
13 novembro 2003
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 398

**GALARDÕES INTERAMERICANOS NO
SETOR RURAL EM 2002-2003**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A resolução IICA/CE/Res.376(XXII-O/02) sobre emendas ao Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural e o relatório do Diretor-Geral sobre a implementação do novo procedimento para a seleção dos candidatos aos Galardões Interamericanos; e

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, mediante a Resolução IICA/CE/Res.376 (XXII-O/02), decidiu:

“Aprovar as emendas ao Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural propostas pelo Diretor-Geral, as quais, entre outras mudanças, criam um novo prêmio destinado a reconhecer as contribuições relevantes de empresas e instituições para o desenvolvimento agrícola e rural nas Américas;

Incumbir o Diretor-Geral de, a partir desta data, aplicar os novos procedimentos constantes do documento IICA/CE/Doc.414(02) sobre a proposta de emendas ao Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural.”; e

Que, devido a dificuldades na implementação do novo procedimento de proposta de candidatos, foi recebido apenas um reduzido número de candidaturas aos Galardões Interamericanos, motivo pelo qual não foi possível realizar um processo de seleção adequado para a concessão desses prêmios,

RESOLVE:

1. Declarar vagos os Galardões Interamericanos no Setor Rural em 2002-2003.
2. Incumbir o Diretor-Geral de promover ativamente a apresentação de candidatos aos prêmios correspondentes ao período 2004-2005.
3. Instar os Estados membros a realizarem em seus respectivos países processos eficazes de seleção de candidatos devidamente qualificados para a concessão dos Galardões Interamericanos no Setor Rural.

IICA/JIA/Res.399 (XII-O/03)
13 novembro 2003
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 399

**DATA E SEDE DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que, segundo o artigo 16 do seu Regulamento, suas reuniões ordinárias são realizadas de dois em dois anos, de preferência no segundo semestre do segundo ano do biênio, e que cabe à Junta definir em cada uma dessas reuniões o lugar e a data provisória para a realização de sua próxima reunião ordinária, de acordo com os oferecimentos enviados por escrito pelos governos dos Estados membros ao Diretor-Geral;

Que, segundo o artigo 17 do seu Regulamento, cabe à Junta Interamericana de Agricultura decidir sobre os oferecimentos de possíveis sedes para a realização de reuniões ordinárias, de acordo com o princípio de rodízio e distribuição geográfica; e

Que o Governo do Equador, na Décima Segunda Reunião Ordinária da JIA, ofereceu seu país como sede da Décima Terceira Reunião Ordinária da JIA,

RESOLVE:

1. Aceitar e agradecer o generoso oferecimento do Governo do Equador para servir de sede à Décima Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA).
2. Determinar que a Décima Terceira Reunião Ordinária da JIA seja realizada em Equador no segundo semestre de 2005.

IICA/JIA/Res.400 (XII-O/03)

13 novembro 2003

Original: inglês

RESOLUÇÃO Nº 400

**EMENDAS AO REGULAMENTO FINANCEIRO E AO
REGULAMENTO DA DIREÇÃO-GERAL COM RELAÇÃO
A RECEITAS DIVERSAS**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.Informativo sobre o relatório de 2003 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) e a resolução IICA/CE/Res.400 (XXIII-O/03); e

CONSIDERANDO:

Que o artigo 88 do Regulamento da Direção-Geral dispõe que o Fundo Regular é “constituído pelas cotas dos Estados membros e por receitas diversas, inclusive fundos recebidos para fins não especificados”;

Que o artigo 89 do citado Regulamento estabelece que o Fundo Regular compreende dois subfundos, o Subfundo Geral e o Subfundo de Trabalho;

Que os artigos 89 e 90 do mesmo Regulamento dispõem que os montantes pagos a título de cotas e as receitas diversas, recebidos durante o exercício financeiro, serão creditados ao Subfundo Geral para financiar o Orçamento-Programa e que o Subfundo de Trabalho, cujo montante não excederá 15 por cento do total das cotas anuais aprovadas para o ano financeiro correspondente, será constituído pelas receitas provenientes dos saldos de dotações não comprometidas ao final de cada exercício financeiro e pelos fundos adicionais que venham a ser aprovados pela Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que, em seu relatório de 2003, a CCEAG recomendou que as receitas diversas do Subfundo Geral do Fundo Regular, não comprometidas ao final de cada exercício, sejam separadas do Fundo Regular para evitar a transferência automática de final de exercício para o

Subfundo de Trabalho, permitindo, assim, que tais receitas estejam imediatamente disponíveis para financiar demandas e prioridades institucionais prementes;

Que o Regulamento Financeiro e o Regulamento da Direção-Geral devem ser emendados para implementar tal recomendação;

Que, de acordo com o artigo 3, alínea h, do seu Regulamento, o Comitê Executivo está autorizado a modificar o Regulamento Financeiro, sempre e quando tal modificação seja congruente com o Regulamento da Direção-Geral, e que, nos termos do artigo 3, alínea o, do seu Regulamento, o Comitê Executivo também está autorizado a modificar em caráter provisório o Regulamento da Direção-Geral e fazer com que entrem em vigor as modificações provisórias, *ad referendum* da JIA; e

Que, em sua última reunião ordinária, o Comitê Executivo, mediante a resolução IICA/CE/Res.400(XXIII-O/03) aprovou, *ad referendum* da JIA, as emendas ao Regulamento da Direção-Geral que constam do Anexo A com vistas a cumprir as citadas recomendações da CCEAG sobre receitas diversas,

RESOLVE:

Aprovar as emendas ao Regulamento Financeiro e ao Regulamento da Direção-Geral constantes do Anexo A.

ANEXO A

EMENDAS AO REGULAMENTO DA DIREÇÃO-GERAL E AO REGULAMENTO
FINANCEIRO COM RELAÇÃO A RECEITAS DIVERSAS

I. REGULAMENTO DA DIREÇÃO-GERAL

Artigo 88. Os fundos que são administrados pelo Instituto, de acordo com sua origem e finalidade, são os seguintes:

h. FUNDO DE RECEITAS DIVERSAS – Constituído por receitas diversas, de acordo com a definição constante do Regulamento Financeiro, provenientes do saldo disponível das receitas diversas depositadas no Subfundo Geral do Fundo Regular em cada exercício financeiro e não comprometidas pelo Orçamento-Programa ao final do exercício financeiro em que forem recebidas. O Diretor-Geral está autorizado a programar e utilizar este fundo para atender a demandas financeiras imediatas do Instituto, cabendo-lhe informar o Comitê Executivo, em sua reunião ordinária anual, sobre o seu uso.

ANÁLISE DO ITEM

O item h estabelece um novo fundo no contexto dos fundos do Instituto, destinado a movimentar as receitas diversas recebidas além da quantia comprometida anualmente para financiar o Orçamento-Programa. De acordo com a recomendação da CCEAG, constante da página 10 de seu relatório, o estabelecimento deste fundo proporcionará a flexibilidade necessária para programar e utilizar as receitas diversas recebidas além do montante dessa rubrica comprometido segundo o Orçamento-Programa.

Artigo 89. O Fundo Regular compreende os seguintes subfundos:

- a. SUBFUNDO GERAL – a este Subfundo serão creditados os seguintes recursos: os montantes pagos a título de cotas dos Estados membros; as receitas diversas, se não estiverem aprovadas pela Junta *ou pelo Comitê Executivo* para fins específicos, e os adiantamentos retirados do Subfundo de Trabalho.
- b. SUBFUNDO DE TRABALHO – sua finalidade é assegurar o funcionamento financeiro normal do Instituto. Seu montante não excederá 15 por cento das cotas anuais aprovadas para o exercício financeiro correspondente, salvo disposição específica da Junta *ou do Comitê Executivo* em contrário. Será constituído pelas receitas provenientes dos saldos de dotações não comprometidas, *financiadas por cotas*, ao final de cada exercício financeiro e por fundos adicionais que lhe forem designados especificamente pela Junta *ou pelo Comitê Executivo*.

ANÁLISE DO ITEM

Esta emenda à alínea a do artigo 89 estende ao Comitê Executivo a autoridade para determinar a utilização das receitas diversas existentes no Subfundo Geral do Fundo Regular. É consistente com as modificações realizadas ao Regulamento da Direção-Geral e ao Regulamento Financeiro, que delegam, da JIA para o Comitê Executivo, maior autoridade com vistas a permitir que a JIA dedique seu limitado tempo para aspectos de política mais amplos, de acordo com as funções ministeriais que lhe foram atribuídas pela nova dimensão institucional em 1999.

A supressão do texto referente ao reembolso de despesas por serviços administrativos, na alínea a do artigo 89, aplica-se apenas à versão em inglês. O objetivo é corrigir um erro tipográfico existente naquela versão. Nem a versão em espanhol da alínea a do artigo 89 nem a reprodução dessa disposição na regra 3.6.1 do Regulamento Financeiro incluem a expressão “reembolso de despesas por serviços administrativos” porque em 1997 a JIA adotou o Fundo Taxa Institucional Líquida, definido na alínea f do artigo 88, que agora é constituído por esses reembolsos.

A alínea b do artigo 89 estabelece o montante máximo do Subfundo de Trabalho em 15% das cotas; no entanto, em seguida autoriza a JIA a ajustar esse limite de 15%. Também autoriza a JIA a destinar a transferência de recursos adicionais a esse fundo. A emenda a esta norma, proposta em letras itálicas, estenderia ao Comitê Executivo a autoridade dada à JIA por este artigo. É consistente com as modificações introduzidas ao Regulamento da Direção-Geral em 1997 acima descritas e deverá facilitar e simplificar a tomada de decisões de gestão financeira dessa natureza.

Mais importante é a modificação ao texto que limita as receitas transferidas do Subfundo Geral para o Subfundo de Trabalho àquelas “financiadas por cotas”. A inclusão dessas três palavras assegura que as receitas diversas excedentes não acabem no Subfundo de Trabalho, mas, na verdade, sejam transferidas para o novo Fundo de Receitas Diversas.

Artigo 94. O Diretor-Geral poderá fazer investimentos a curto prazo dos recursos que não sejam indispensáveis para atender a necessidades imediatas, bem como investimentos a curto ou longo prazo de recursos de outros fundos ou subfundos. Os rendimentos provenientes dessas aplicações serão considerados como receitas diversas do Subfundo Geral, salvo disposição em contrário:

- a. *no caso do Fundo Regular: do Comitê Executivo;*
- b. *no caso dos Fundos Especiais ou dos Fundos em Fideicomisso recebidos de doadores: do acordo de doação ou dos estatutos dos fundos; e*

- c. *no caso do Fundo Patrimonial ou de outro fundo criado pela Junta ou pelo Comitê Executivo: do estatuto do fundo pertinente.*

ANÁLISE DO ITEM

Esta emenda ao artigo 94 ajusta o texto à regra 3.16 do Regulamento Financeiro, que permite a obtenção de receita a título de rendimentos - que se trata de receita diversa - nos Fundos em Fideicomisso e nos Fundos Especiais, quando requerido por força dos acordos de doadores ou dos estatutos dos fundos.

II. REGULAMENTO FINANCEIRO

Regra 3.1 Classificação dos Fundos

- h. *Fundo de Receitas Diversas. Constituído pelas receitas diversas, conforme definição do Regulamento Financeiro, provenientes dos saldos das receitas diversas depositadas em cada exercício financeiro no Subfundo Geral do Fundo Regular e não comprometidas pelo Orçamento-Programa ao final do exercício financeiro em que forem recebidas. O Diretor-Geral está autorizado a programar e utilizar este fundo para atender a necessidades financeiras imediatas do Instituto, cabendo-lhe informar o Comitê Executivo, em sua reunião ordinária anual, sobre o seu uso.*

ANÁLISE DO ITEM

O objetivo destas emendas é ajustar a regra 3.1 às emendas recomendadas ao artigo 88 do Regulamento da Direção-Geral, em consistência com recomendação da CCEAG no sentido de retirar o excedente das receitas diversas do Fundo Regular.

Regra 3.6 Receitas Diversas

3.6.1 A alínea a do artigo 89 dispõe o seguinte:

- a. SUBFUNDO GERAL – a este Subfundo serão creditados os montantes pagos a título de cotas dos Estados membros; as receitas diversas, se não estiverem aprovadas pela Junta *ou pelo Comitê Executivo* para fins específicos, e os adiantamentos retirados do Subfundo de Trabalho; e

Neste sentido, qualquer outra receita resultante de transações financeiras do Instituto, salvo disposição específica em contrário da Junta *ou do Comitê Executivo* a respeito de determinada receita, será considerada como receita diversa. Isso inclui, entre outras fontes, juros a curto e longo prazo decorrentes de contas bancárias e investimentos¹, rendimentos/perdas decorrentes de conversão de moeda e o aluguel ou venda de ativos fixos do Instituto, *bem como fundos recebidos para fins não especificados*. Qualquer receita diversa *depositada no Subfundo Geral do Fundo Regular* será incorporada para ser aplicada como fonte de receita adicional no *financiamento do Orçamento-Programa* do Fundo Regular *no ano em que for recebida*, salvo a disposição constante na regra 3.16 sobre distribuição de receita. *O montante das receitas diversas do Subfundo Geral não utilizado ou não comprometido ao final de cada exercício financeiro será transferido para o Fundo de Receitas Diversas, de acordo com a alínea h da regra 3.1.*

ANÁLISE DO ITEM

Esta emenda à regra 3.6 é necessária para esta regra às emendas propostas acima aos artigos 88, 89 e 94 do Regulamento da Direção-Geral. Além disso, deixa claro que o saldo das receitas diversas existentes no Subfundo Geral do Fundo Regular ao final de cada exercício financeiro será transferido para o Fundo de Receitas Diversas.

Regra 3.16 Distribuição da Renda de Investimentos

- 3.16.1 Os juros recebidos e acumulados *constituem receitas diversas* e serão incorporados ao Subfundo Geral do Fundo Regular como receitas diversas; não obstante, *no montante requerido de acordo com o estatuto do fundo pertinente ou com os acordos dos doadores e permitido pelo artigo 94 do Regulamento da Direção-Geral*, os juros serão trimestralmente incorporados aos Fundos em Fideicomisso ou aos Fundos Especiais que apresentem saldos mensais superiores a US\$100.000,00 (cem mil dólares norte-americanos), com base no percentual médio dos rendimentos obtidos.
- 3.16.2 *Salvo disposição em contrário do estatuto do fundo pertinente ou dos acordos dos doadores*, não serão creditados juros aos Fundos em Fideicomisso e aos Fundos Especiais que apresentem saldos mensais inferiores a US\$100.000,00 (cem mil dólares norte-americanos). Os juros provenientes desses fundos serão creditados ao Subfundo Geral do Fundo Regular como receitas diversas.

¹ Ver artigo 94 do Regulamento da Direção-Geral.

ANÁLISE DO ITEM

Estas emendas são necessárias para ajustar a regra às emendas acima propostas ao artigo 94 do Regulamento da Direção-Geral.

IICA/JIA/Res.401 (XII-O/03)
13 novembro 2003
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 401

PESSOAL ASSOCIADO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a capacidade do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) de prestar serviços aos Estados membros pode ser ainda mais fortalecida ao ser estendida a categoria de Pessoal Associado a voluntários e pessoas de todos os níveis e aptidões proporcionados por instituições e entidades parceiras do IICA para trabalharem em projetos e atividades do Instituto; e

Que, mediante a resolução IICA/CE/Res.398 (XXIII-O/03), o Comitê Executivo modificou o Regulamento do Pessoal do IICA a fim de estender a categoria de Pessoal Associado nos termos sugeridos pelo Diretor-Geral e recomendou que a Junta Interamericana de Agricultura aprove as emendas pertinentes (alíneas a e d) ao artigo 14 do Regulamento da Direção-Geral que dispõe sobre as categorias do Pessoal do Instituto,

RESOLVE:

1. Emendar o artigo 14 do Capítulo III, “Do Pessoal”, do Regulamento da Direção-Geral, na seguinte forma:
 - a) eliminando o item iv da alínea a; e
 - b) acrescentando a seguinte alínea (d):

“d. PESSOAL ASSOCIADO - voluntários, inclusive ex-funcionários do IICA, que doem seus serviços ao Instituto, e funcionários e pessoal contratado de instituições ou entidades parceiras, cedidos ao IICA por essas instituições e entidades, em conformidade com as disposições do Regulamento do Pessoal.”

2. Instar a Direção-Geral a que estabeleça um cadastro de peritos do setor agrícola disponíveis para prestar serviços aos Estados membros durante períodos sabáticos.

IICA/JIA/Res.402 (XII-O/03)

13 novembro 2003

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 402**RELATÓRIO BIENAL 2001-2002 DO CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL
DE PESQUISA E ENSINO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.278(03) sobre o relatório bienal do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE); e

CONSIDERANDO:

Que, segundo a Cláusula Nona do Contrato Constitutivo do CATIE, esse Centro deve apresentar à Junta Interamericana de Agricultura um relatório bienal sobre seus trabalhos, incluindo aspectos técnicos, financeiros e administrativos,

RESOLVE:

1. Agradecer ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) o documento sobre o seu relatório bienal 2001-2002.
2. Cumprimentar o Diretor-Geral do CATIE pelo conteúdo e pela apresentação do referido relatório bienal.

IICA/JIA/Res.403 (XII-O/03)
13 novembro 2003
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 403

**RELATÓRIO BIENAL 2001-2002 DO INSTITUTO DE PESQUISA
E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO CARIBE**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.279(03) sobre o relatório bienal 2001-2002 do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI); e

CONSIDERANDO:

Que, segundo o convênio celebrado entre o IICA e o CARDI, cabe a essa organização apresentar à Junta Interamericana de Agricultura um relatório bienal que inclua aspectos técnicos, financeiros e administrativos,

RESOLVE:

1. Agradecer ao Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) o seu relatório bienal 2001-2002.
2. Cumprimentar o Diretor-Geral do CARDI pelo conteúdo e pela apresentação do referido relatório.

IICA/JIA/Res.404 (XII-O/03)

13 novembro 2003

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 404**PARTICIPAÇÃO NO FORO DAS AMÉRICAS PARA A
PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O relatório contendo as conclusões da III Reunião Internacional do Foro das Américas para a Pesquisa e o Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (FORAGRO), realizada em Brasília, DF, Brasil, de 23 a 26 de abril de 2002, tendo por tema central “Agricultura e Desenvolvimento Tecnológico: Buscando a Integração das Américas”; e

CONSIDERANDO:

Que o FORAGRO constitui um mecanismo hemisférico que facilita o diálogo, a articulação e alianças entre os setores público e privado, universidades e ONG, produtores e organismos internacionais de pesquisa agrícola para promover a inovação tecnológica na agricultura e impulsionar e desenvolver uma agenda regional de pesquisa, além de apoiar a implementação dos mandatos das Cúpulas das Américas e das recomendações das Reuniões Ministeriais sobre Agricultura e Vida Rural no que concerne à tecnologia;

Que as instituições de tecnologia dos países, na supracitada reunião do FORAGRO, destacaram a importância de consolidar esse foro como um mecanismo hemisférico adequado para propiciar o diálogo entre os diferentes atores comprometidos com a mudança tecnológica e de relevância para impulsionar a integração tecnológica das Américas;

Que o FORAGRO tem cumprido importante função ao promover o desenvolvimento de um enfoque compartilhado da agricultura e do meio rural e de uma agenda regional de pesquisa e desenvolvimento tecnológico baseada em temas comuns e prioritários para a ação conjunta dos sistemas nacionais de inovação tecnológica, fator

essencial para a modernização da agricultura e o aprimoramento de sua competitividade no cenário da globalização e da criação de áreas de livre comércio nas Américas; e

Que o fortalecimento de tais sistemas nacionais e do sistema regional do FORAGRO é essencial para o sucesso dos esforços que os países e o IICA vêm envidando com vistas ao aprimoramento da competitividade, à diversificação da agricultura, à segurança alimentar, à utilização de padrões tecnológicos ecologicamente corretos e à conservação dos recursos naturais,

RESOLVE:

Tomar nota do relatório com as conclusões da III Reunião Internacional do Foro das Américas para a Pesquisa e o Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário e instar os Estados membros e o IICA a que aumentem sua participação nesse foro.

IICA/JIA/Res.405 (XII-O/03)

13 novembro 2003

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 405**RECONHECIMENTO À SENHORA JOCELYN THOMPSON**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) constitui importante mecanismo da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), tanto para assessorar diretamente o Diretor-Geral na gestão administrativa e financeira do Instituto como para assistir à própria JIA na supervisão administrativa e financeira do IICA; e

Que os membros do CEA, designados pelos governos, cumprem importante tarefa,

RESOLVE:

1. Agradecer ao Governo de Trinidad e Tobago o apoio prestado pela Senhora Jocelyn Thompson, Auditora-Geral da Secretaria-Geral da CAROSAI (Organização Caribenha de Instituições Superiores de Auditoria), que vem participando no Comitê de Exame de Auditoria (CEA) desde janeiro de 1998 e o fará até 31 de dezembro de 2003.
2. Reconhecer a excelente e dedicada atuação da Senhora Thompson e agradecer sinceramente suas contribuições para a consolidação do CEA e para a gestão administrativa e financeira do Instituto.

IICA/JIA/Res.406 (XII-O/03)
13 novembro 2003
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 406

**AGRADECIMENTO AO GOVERNO E AO POVO
DA REPÚBLICA DO PANAMÁ**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que os delegados e demais participantes desta Reunião se manifestaram com relação à acolhida e às atenções recebidas do Governo e do povo da República do Panamá,

RESOLVE:

1. Expressar seu sincero agradecimento ao Governo e ao povo panamenhos por sua excepcional hospitalidade, especialmente à Excelentíssima Senhora Presidente da República, Mireya de Moscoso, pela honra de haver contado com sua ilustre participação neste evento de transcendental importância para a agricultura e a vida rural das Américas.
2. Expressar seus agradecimentos à Excelentíssima Senhora Ministra do Desenvolvimento Agropecuário, Lynette María Stanziola Apolayo, por sua grande disposição para o diálogo construtivo com seus colegas e pelo eficiente e imparcial exercício da Presidência; ao diligente pessoal dos ministérios do Desenvolvimento Agropecuário e das Relações Exteriores; e ao Instituto Panamenho do Turismo, bem como às demais instituições públicas e privadas da República do Panamá, por sua cordial acolhida e pelo generoso apoio dispensado, que foram determinantes para o sucesso da Segunda Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural no contexto do Processo de Cúpulas das Américas e da Décima Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

ASSINATURA DO RELATÓRIO

**ASSINATURA DO RELATÓRIO DA DÉCIMA SEGUNDA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA
INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Em cumprimento do disposto no artigo 88 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, procede-se à assinatura do Relatório da Décima Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, em espanhol, francês, inglês e português, idiomas oficiais da referida Reunião, às vinte horas do dia treze de novembro do ano dois mil e três.

Os textos do Relatório e das resoluções aprovadas serão revistos pela Secretaria. O Relatório será publicado como parte da Série Documentos Oficiais, nos quatro idiomas oficiais do IICA.

Os textos originais das resoluções e do Relatório serão depositados pelo Secretário Técnico da Reunião nos arquivos do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, e a Direção-Geral do Instituto enviará a versão oficial deste Relatório aos Governos dos Estados membros, aos Associados ao IICA, aos Observadores Permanentes e a outros participantes da Reunião.

Cidade do Panamá, Panamá

Chelston W.D. Brathwaite
Director-Geral do IICA

Lynette Stanziola
Ministra do Desenvolvimento
Agropecuário do Panama

DISCURSOS

DISCURSO DO DIRETOR-GERAL DO IICA, DR. CHELSTON W. D. BRATHWAITE, NA SESSÃO DE ABERTURA

Introdução

No discurso que pronunciei perante a Junta Interamericana de Agricultura em 26 de novembro de 2001, eu afirmava que, dada a realidade atual, o IICA do século XXI deveria abraçar um novo capítulo na cooperação técnica, que enfatizasse a eficiência operacional, a responsabilidade, a administração financeira cautelosa, a melhor utilização de seus recursos humanos e uma nova dimensão internacional nas parcerias estratégicas. Nesta terça-feira, no início da Reunião Ministerial, afirmei que, de fato, avançamos no sentido desses objetivos. Hoje, desejo enfatizar por que essas mudanças eram necessárias e reiterar algumas das ações que empreendemos para modernizar o Instituto.

O Secretário-Geral das Nações Unidas, o Excelentíssimo Senhor Kofi Annan, tem dito que quando os desafios que deparamos mudam, nossas respostas aos desafios também devem mudar. Assim ocorre com o setor agrícola.

O setor agrícola das Américas enfrenta no século XXI o desafio de ser competitivo e produzir produtos de valor agregado que atendam aos padrões da segurança alimentar e da sanidade agropecuária exigidos pelo mercado e pelos consumidores. Além disso, precisa proporcionar as bases para a prosperidade rural a fim de frear a migração dos pobres rurais para as cidades. Os fatores chave que nortearão a nova agricultura serão a globalização e a liberalização do mercado, as novas tecnologias e as preferências dos consumidores.

Ante essa nova realidade, conclui-se que um organismo interamericano de agricultura deve ter por fim apoiar seus Estados membros para que alcancem três objetivos: o desenvolvimento sustentável da agricultura, a segurança alimentar e a prosperidade nas comunidades rurais das Américas. Nosso Plano de Médio Prazo considera esses objetivos e visa a assegurar que o IICA agregue valor ao trabalho do setor agrícola de seus Estados membros.

O Doutor Mario Seixas, nosso Subdiretor-Geral Adjunto, apresentará um resumo das atividades técnicas que realizamos para alcançar tais objetivos. Portanto, gostaria de concentrar minha exposição nas medidas administrativas que adotamos para modernizar o IICA.

1. Redução da burocracia

Eliminamos os Centros Regionais, reduzimos os cargos de gerência na Sede Central de 36 para 24, diminuimos as despesas da Sede Central em 10%, demos às unidades um perfil mais horizontal, de manejo mais eficiente, e alocamos o montante de US\$1,2 milhão

economizado com tais medidas para apoiar atividades de cooperação técnica nos Estados membros em 2002 e 2003.

2. Uma nova relação com os Estados membros baseada na participação, na prestação de contas e na transparência

O programa de trabalho do IICA em cada um dos Estados membros foi redefinido mediante um processo participativo levado a cabo com os ministros da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, o setor privado, o setor acadêmico e a sociedade civil, o qual resultou na formulação das Agendas Nacionais de Cooperação Técnica.

Foram preparados relatórios nacionais sobre a implementação dessas Agendas, tendo os mesmos sido apresentados às autoridades dos países em seminários nacionais. Foram recebidas sugestões e insumos para aprimorar e ajustar as Agendas Nacionais. Esse enfoque de participação, transparência e prestação de contas tem sido a marca registrada desta Administração.

3. Uma nova política de informação e comunicação

Uma nova política de informação e comunicação foi desenvolvida para facilitar o diálogo com a comunidade da agricultura e os Estados membros a fim de mantê-los inteirados das atividades e resultados do trabalho do IICA.

Os documentos sobre reposicionamento, o Relatório dos Cem Dias, o Relatório de 2002 do Diretor-Geral, o *IICA News* e o *IICA Connection*, um boletim eletrônico, são resultados dessa nova política.

4. Uma nova política de recursos humanos

O papel e as atribuições dos cargos de gerência do Instituto foram redefinidos, especialmente o de Representante do IICA nos Estados membros. Foi posta em prática a política referente a funcionários com mais de 65 anos de idade, tendo sido implementada uma nova política de avaliação de pessoal que vincula desempenho individual com metas institucionais.

Foram estabelecidos prêmios por excelência profissional, e está sendo posta em prática uma política de capacitação intensiva em línguas. Foi contratada uma eminente profissional como Diretora da Administração de Recursos Humanos, que vem trabalhando com sua equipe na revisão e modernização das políticas de recursos humanos do IICA.

5. Promoção de uma administração financeira cautelosa e de uma instituição baseada em resultados

Foi instituída uma política para assegurar que os recursos financeiros do IICA são manejados adequadamente. As medidas adotadas nesse sentido compreendem o seguinte:

- estabelecimento de uma nova unidade de preparação e controle de orçamento;
- fortalecimento da função de auditoria interna do IICA mediante a nomeação de um novo auditor interno e de um auditor assistente;
- atribuição da responsabilidade financeira e administrativa ao Subdiretor-Geral do IICA;
- implantação de novas diretrizes de preparação do orçamento e prestação de contas para todos os gerentes; e
- criação da Direção de Gerência de Desempenho e Avaliação a fim de assegurar que as medidas propostas sejam implementadas com base em custo-benefício a fim de transformar o IICA numa instituição baseada em resultados.

6. Acompanhamento dos mandatos recebidos nas Cúpulas das Américas

Foi estabelecida a Direção de Seguimento do Processo de Cúpulas das Américas para permitir o adequado acompanhamento dos mandatos emitidos na Cúpula de Québec, na Assembléia Geral da OEA e na Declaração Ministerial de Bávaro. Essa unidade incumbe-se do intercâmbio de informação e facilita a realização de ações conjuntas com bancos de desenvolvimento, organismos do Sistema Interamericano e outras organizações internacionais que participam do Processo de Cúpulas das Américas, no contexto do Grupo de Trabalho Conjunto sobre as Cúpulas das Américas. A unidade acompanha efetivamente o cumprimento dos mandatos em matéria de agricultura e vida rural da Terceira Cúpula das Américas e prestou grande contribuição na organização desta Segunda Reunião Ministerial.

7. Promoção de maior cooperação com os órgãos superiores

A Administração reativou a Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) e desenvolveu um sistema de informação *on-line* para permitir o permanente diálogo com seus membros. O trabalho da CCEAG em 2002 disse respeito ao seguinte: i) facilitou a adoção de seis projetos de resolução da Décima Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura que estavam pendentes de aprovação; ii) promoveu o diálogo sobre a situação financeira do IICA e a aprovação do Orçamento-Programa de 2003; e iii) avalizou os novos projetos apresentados pelo Diretor-Geral sobre comércio agrícola, agronegócios, inocuidade dos alimentos e educação agrícola, havendo contribuído não só para o aprimoramento da qualidade como para a viabilidade política desses projetos. Isso tudo foi subseqüentemente aprovado pelo Comitê Executivo em sua Vigésima Segunda Reunião Ordinária.

8. Promoção de um novo programa sobre comércio, agronegócios e inocuidade dos alimentos no Hemisfério

A Administração promoveu um novo programa hemisférico sobre comércio, agronegócios e inocuidade dos alimentos, tendo obtido sua aprovação por parte do Comitê Executivo. O objetivo desse programa é fortalecer a capacidade em comércio, desenvolver aptidões para negociações, proporcionar informação e suporte para o cumprimento dos mandatos da Organização Mundial do Comércio e prestar apoio técnico, entre outros, para a criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Foram nomeados especialistas regionais em comércio e agronegócios para apoiar os programas dos países nessas áreas temáticas, e está sendo instalado em Miami um escritório para colaborar com esse novo programa, visando a servir de ligação entre economias dos países industrializados e em desenvolvimento em questões relacionadas a comércio.

9. Apoio permanente à sanidade agropecuária, desenvolvimento rural sustentável, tecnologia e inovação, informação e comunicação, educação e capacitação

No contexto do Plano de Médio Prazo 2002-2006, a Administração continuou a apoiar essas áreas tradicionais da atuação do IICA. Foi imprimida nova ênfase a cada uma delas mediante a nomeação de especialistas regionais para apoiarem as ações nos países. As novas tecnologias em informação e comunicação são enfatizadas e estão incluídas nos novos programas.

Na área da educação e capacitação, o IICA vem dando destaque à capacitação à distância, e novas ferramentas de comunicação estão sendo desenvolvidas. No campo da sanidade agropecuária foi realizada uma avaliação com vistas a fortalecer essa importante área de trabalho.

10. Fortalecimento de parcerias estratégicas

Esta Administração considera o fortalecimento de parcerias estratégicas um objetivo fundamental em seus esforços por promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, a segurança alimentar e a prosperidade nas comunidades rurais das Américas. Nesse sentido, foi assinado um novo acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). Além disso, o IICA renovou o compromisso de trabalhar com o Grupo Interinstitucional de Desenvolvimento Rural e vem estabelecendo articulações de trabalho com outras organizações internacionais, regionais e nacionais de todo o Hemisfério.

Os resultados dessas relações são apresentados em nosso relatório “Trabajando Juntos”, já distribuído. A volta de nosso Escritório nos Estados Unidos para o prédio da OEA, em Washington, D.C., é parte de uma iniciativa estratégica para que trabalhemos mais estreitamente com a OEA na implementação de ações em que nossos esforços conjuntos

possam contribuir significativamente para a promoção do desenvolvimento sustentável da agricultura.

As seguintes medidas resumem o progresso por nós alcançado em reposicionar o IICA para que possa fazer face aos desafios do século XXI, a saber: i) implementação de uma nova estrutura baseada no princípio da gestão integrada; ii) desenvolvimento de um sistema de gestão administrativa alicerçado em resultados; iii) fortalecimento de mecanismos para a governabilidade e a gestão corporativas; iv) redução da burocracia; v) promoção da cautela financeira e da prestação de contas; vi) promoção de princípios básicos e valores, compreendendo flexibilidade, responsabilidade, compromisso, eficiência, tolerância e espírito de serviço; vii) comprometimento com a solidariedade hemisférica e a equidade social; viii) desenvolvimento de uma nova relação com os Estados membros baseada na participação, na prestação de contas e na transparência; ix) estabelecimento de novas políticas de recursos humanos, inclusive um código de ética; e x) fortalecimento das parcerias estratégicas.

O IICA renova, assim, o compromisso de apoiar seus Estados membros em seus esforços por alcançar o desenvolvimento sustentável da agricultura, a segurança alimentar e a prosperidade nas comunidades rurais das Américas.

Muito obrigado

DISCURSO DO DIRETOR-GERAL DO IICA, DR. CHELSTON W. D. BRATHWAITE, NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Chegamos ao final de três dias de intensas discussões, que estiveram pautadas na busca de mecanismos que permitam aos países das Américas formular as estratégias e desenvolver os instrumentos necessários, à luz do Plano de Ação AGRO 2003-2015, para promover a modernização da agricultura e a prosperidade nas comunidades rurais, somando esforços dos governos, da sociedade civil e das organizações internacionais.

Estou certo de que, sob a égide desse Plano, os países que se vêem assolados por altos índices de pobreza rural, as pequenas economias que buscam formas para tornarem-se mais competitivas e participarem mais efetivamente dos processos de integração, os países que enfrentam grandes desequilíbrios urbano-rurais e mesmo as economias dos países industrializados, todos eles encontrarão os meios para tratar de suas prioridades e solucionar os principais problemas que afetam suas sociedades.

O Plano deve constituir um poderoso instrumento de transformação e expressão da solidariedade interamericana.

Esta Décima Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – JIA - proporcionou a oportunidade de se adotarem importantes decisões sobre temas referentes às finanças, ao orçamento e à administração do Instituto. Essas decisões são fundamentais para a futura modernização do IICA e o desenvolvimento de mecanismos que favoreçam a ação conjunta com outras instituições, permitindo-nos, assim, atender com maior eficiência às demandas de nossos 34 Estados membros.

No passado, a JIA costumava passar três dias inteiros discutindo assuntos internos, principalmente de natureza administrativa. Neste ano, a reunião foi precedida da Segunda Reunião Ministerial. A relevância dos tópicos considerados e o significativo progresso alcançado nesses dois dias nos são motivo de satisfação e apontam um novo *modus operandi* das próximas reuniões dos ministros da agricultura das Américas e da JIA, órgão máximo do IICA.

Existindo uma instituição como o IICA, intergovernamental por natureza e organismo especializado do Sistema Interamericano, que conta com escritórios em cada um e em todos os Estados membros, e que hoje está mais capacitada do que nunca para tratar de questões relacionadas com a modernização da agricultura e o melhoramento da qualidade de vida no meio rural, estou convencido de que os países de nosso Hemisfério estão em melhores condições do que os de outras regiões do mundo para enfrentar os complexos desafios e aproveitar as oportunidades que foram apontadas em muitas de nossas discussões durante estas reuniões.

Como Diretor-Geral do IICA, tenho o privilégio de participar das deliberações dos Estados membros que, ao final, são os “proprietários” desta grande instituição. Dada a importância dos compromissos assumidos pelos governos aqui representados, desejo aproveitar esta oportunidade para declarar que eu e todos os que integramos a Direção-Geral do IICA apoiaremos os Estados membros em seus esforços por cumprir os mandatos da Segunda Reunião Ministerial e implementar as resoluções aprovadas durante esta reunião da JIA.

Senhores Ministros e Secretários, o IICA está apto para apoiá-los e assim o deseja, dentro de suas áreas de competência e em estreita obediência aos mandatos dos governos, retratados na ambiciosa agenda que visa a promover a agricultura e o bem-estar, estabelecida no Plano de Ação AGRO 2003-2015.

Esperamos que as decisões que cada governo e instituição adotem para implementar essa nova visão da agricultura e da vida rural, ambas essenciais para a transformação e o progresso de nossas sociedades, contribuam para o alcance dos resultados a que as comunidades rurais das Américas e os produtores rurais com todo o direito aspiram.

Como parte desse esforço, precisamos fortalecer os esforços interinstitucionais. Para tanto, comprometemo-nos a continuar a apoiar os mecanismos de inovação que facilitem a ação conjunta, tais como o Grupo Interinstitucional de Desenvolvimento Rural e o FORAGRO, que demonstraram sua eficiência na conjugação das capacidades das organizações nacionais e internacionais que atuam juntas na busca de agendas comuns.

Sou especialmente grato por haver contado neste evento com a participação dos representantes do BID, do Banco Mundial, do FIDA, da FAO, da CEPAL, da GTZ, da USAID, do Grupo Interinstitucional de Desenvolvimento Rural e das instituições líderes da inovação tecnológica nas Américas, inclusive do FORAGRO, do CATIE e do CARDI.

Agora, mais do que nunca, os governos e a Direção-Geral precisamos trabalhar em estreita articulação para tornar o IICA mais forte em termos de excelência técnica, solvência financeira e capacidade gerencial e, desse modo, assegurar que nosso apoio aos Estados membros lhes permite cumprir seus compromissos interamericanos.

Para tanto, as ações do IICA serão realizadas com base nas agendas nacionais e regionais acordadas com os governos e com as instituições públicas e privadas dos Estados membros.

Excelentíssima Senhora Ministra do Desenvolvimento Agropecuário, desejo agradecer-lhe por sua notável liderança, bem como sua equipe pela cooperação emprestada, as quais foram essenciais para o sucesso deste evento.

Agradeço, também, os Ministros e Secretários por sua dinâmica participação e por suas sólidas observações, que muito acrescentaram ao conteúdo de nossos debates.

Aproveito para cumprimentar todos os expositores por terem-nos feito refletir com suas exposições.

E, por último, mas não menos importante, gostaria de agradecer aos membros das secretarias do IICA e ao nosso pessoal da Sede Central, do Escritório do Panamá e de outros escritórios do Instituto no Hemisfério que, imbuídos do senso de dedicação ao Instituto e do espírito de camaradagem, souberam preparar e coordenar esta reunião. Vimos alguns deles aqui na sala de reuniões e nos corredores, mais muitos outros trabalharam nos bastidores. Todos estiveram juntos e atuaram como uma família, a família IICA.

Os meus sinceros agradecimentos a todos eles e aos senhores. Muito obrigado.

ANEXOS

ANEXO 1

SEGUNDA REUNIÃO MINISTERIAL SOBRE AGRICULTURA E VIDA RURAL NO CONTEXTO DO PROCESSO DE CÚPULAS DAS AMÉRICAS

Panamá, 11 e 12 de novembro de 2003

1. O PROCESSO MINISTERIAL 2001-2003

Os Ministros e Delegados da Agricultura iniciaram em 2001 um processo de diálogo nacional e formação de consenso hemisférico em resposta aos mandatos sobre agricultura e vida rural adotados pelos Chefes de Estado e de Governo na Terceira Cúpula das Américas, os quais refletem o reconhecimento de nossos mandatários à importância do melhoramento da agricultura e da vida rural no desenvolvimento integral dos países.

Esse processo culminou com a aprovação de importantes acordos hemisféricos assinados na Primeira e Segunda Reuniões Ministeriais sobre Agricultura e Vida Rural, realizadas na República Dominicana (2001) e na República do Panamá (2003). Essas reuniões formam parte da nova arquitetura institucional gerada pelo Processo de Cúpulas das Américas, contribuem para a implementação e o acompanhamento dos Planos de Ação das Cúpulas e, ademais, ajudam os líderes da agricultura a alcançar consenso sobre ações estratégicas no campo da agricultura e da vida rural e a formular propostas para a adoção de novos mandatos que busquem o seu melhoramento.

O Grupo de Implementação e Coordenação dos Acordos sobre Agricultura e Vida Rural (GRICA) – foro hemisférico dos Delegados Ministeriais da Agricultura - vem desempenhando papel protagônico nos debates e na formação de consenso entre os países do Hemisfério sobre essas ações estratégicas, que constituem os acordos ministeriais. Nesse sentido, o GRICA vem desempenhando um trabalho sistemático e contínuo desde 2001, mediante um foro eletrônico e reuniões realizadas na Costa Rica (2001 e 2003) e no Panamá (2003).

Em sua Primeira Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural, os Ministros adotaram o primeiro acordo hemisférico, a Declaração Ministerial de Bávaro para o Melhoramento da Agricultura e da Vida Rural nas Américas. Nessa Declaração, eles destacam as questões críticas que demandam ação urgente para o melhoramento da agricultura e da vida rural e expressam a vontade de impulsionar uma agenda compartilhada e uma ação conjunta com os parceiros institucionais do Processo de Cúpulas das Américas, com as instituições internacionais de desenvolvimento e com os governos cooperantes.

O processo iniciado em 2001 continuou com um diálogo hemisférico realizado em 2003 sob a liderança dos Delegados Ministeriais da Agricultura. Com base nos resultados dessa iniciativa, os Ministros adotaram, em sua Segunda Reunião Ministerial, o Plano de Ação AGRO 2003-2015 para a Agricultura e a Vida Rural das Américas. Esse Plano constitui a agenda compartilhada a ser utilizada pelos países no desenvolvimento de seus planos de ação nacionais e regionais.

2. A SEGUNDA REUNIÃO MINISTERIAL

2.1 O CONTEXTO HEMISFÉRICO

- Discurso do Ministro da Agricultura da República Dominicana e Presidente da Primeira Reunião Ministerial, Engenheiro Agrônomo Eligio Jáquez
- Discurso da Ministra do Desenvolvimento Agropecuário do Panamá e Presidente da Segunda Reunião Ministerial, Senhora Lynette Stanziola
- Discurso do Diretor-Geral do IICA, Doutor Chelston W. D. Brathwaite
- Discurso da Presidenta da República do Panamá, Senhora Mireya Moscoso
- Mensagem do Secretário-Geral da OEA, Senhor César Gaviria
- Apresentação do relatório “De Bávaro ao Panamá” pelo Diretor-Geral do IICA, Doutor Chelston W. D. Brathwaite

2.2 OS DIÁLOGOS MINISTERIAIS

- **O ENTORNO SOCIOECONÔMICO PARA A AGRICULTURA E A VIDA RURAL DO FUTURO DIANTE DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO**

Por um entorno socioeconômico favorável à agricultura

Exposição: Engenheiro José María Figueres, Diretor Gerente do Foro Econômico Mundial e ex-Presidente da Costa Rica

Intervenções: El Salvador, São Vicente e Granadinas e Uruguai

- **TEMAS ESTRATÉGICOS DA AGENDA HEMISFÉRICA PARA A AGRICULTURA E A VIDA RURAL**

Agricultura e comércio nas Américas

Exposições: Argentina, Brasil e Estados Unidos

Intervenções: Barbados, Costa Rica, Equador e Santa Lúcia

Biotecnologia: sua importância para o futuro da agricultura

Exposição: México
Intervenções: Grenada, Nicarágua, Saint Kitts e Nevis

Segurança alimentar e combate à pobreza e à fome

Exposição: Guatemala
Intervenções: Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Jamaica, Nicarágua, Panamá, Peru, Saint Kitts e Nevis e Venezuela

Promoção da prosperidade rural nas Américas

Exposições: Bolívia e Honduras
Intervenções: Bahamas, Guiana e Haiti

• **EXPERIÊNCIAS EM REGIÕES E PAÍSES**

A experiência do Conselho Agropecuário Centro-Americano (CAC): formação de consenso em nível regional sobre políticas para a agricultura e vida rural.

Exposição: Belize, Presidência do CAC

A experiência da Aliança do Caribe para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura e do Meio Rural: diálogo e formação de consenso entre os principais atores da agricultura em nível nacional e regional

Exposição: Jamaica, Presidência da Aliança

Estratégia de Implementação em Países

A experiência do Chile: uma estratégia de longo prazo baseada numa política de Estado para a agricultura

Exposição: Chile

A experiência do Peru: enfoque integral do desenvolvimento territorial. A experiência no Vale de Huaura

Exposição: Peru

3. ADOÇÃO E ASSINATURA DO PLANO DE AÇÃO AGRO 2003-2015

A Presidenta da Reunião Ministerial, Senhora Lynette Stanziola, submeteu à consideração dos Ministros a adoção do Plano de Ação AGRO 2003-2015 para a Agricultura e da Vida Rural das Américas, aprovado pelo Grupo de Implementação e Coordenação dos Acordos sobre Agricultura e Vida Rural (GRICA), foro constituído pelos Delegados Ministeriais da Agricultura.

A pedido do México, o Plano de Ação AGRO 2003-2015 foi aprovado por aclamação, tendo em vista o amplo, participativo e profundo processo de diálogo conduzido pelos Delegados Ministeriais na Costa Rica, em setembro de 2003, e no Panamá, nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2003, nas sessões realizadas paralelamente à Reunião Ministerial.

Atendendo ao gentil convite da Presidenta da República do Panamá, Senhora Mireya Moscoso, os Ministros compareceram ao Palácio das Garças, sede da Presidência, para a cerimônia de assinatura do Plano de Ação AGRO 2003-2015. Como Testemunhas de Honra desse ato assinaram a Presidenta da República do Panamá, o Ministro das Relações Exteriores do Panamá, Senhor Harmodio Arias, e o Diretor-Geral do IICA, Doutor Chelston W. D. Brathwaite.

4. RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 Os grandes consensos hemisféricos para o melhoramento do setor agrícola

Os Ministros e Secretários da Agricultura das Américas, reunidos na Cidade do Panamá, República do Panamá (11 e 12 de novembro de 2003), em sua Segunda Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural no contexto do Processo de Cúpulas das Américas,

adotaram o <i>Plano de Ação AGRO 2003-2015 para a Agricultura e a Vida Rural das Américas</i> , incluindo a Agenda Hemisférica 2003-2005.
--

Nesse contexto,

- observaram, projetados no ano 2015, a agricultura e a vida rural caracterizadas na **Visão Compartilhada 2015**;
- reiteraram os compromissos assumidos na Declaração Ministerial de Bávaro com os **Objetivos Estratégicos** da Prosperidade Rural, da Segurança Alimentar, da Posição Internacional e Integração Regional da Agricultura, da Sanidade Agropecuária e Inocuidade dos Alimentos e do Desenvolvimento Sustentável da Agricultura e do Meio Rural;

- comprometeram-se a impulsionar, juntamente com os atores do setor agrícola e com outros vinculados ao desenvolvimento da agricultura e da vida rural, as ações estratégicas assinaladas na **Agenda Hemisférica 2003-2005** para avançar rumo à Prosperidade Rural, à Segurança Alimentar e ao Desenvolvimento Sustentável da Agricultura e do Meio Rural, conforme estabeleceram os Chefes de Estado e de Governo na Terceira Cúpula das Américas;
- expressaram que o Plano de Ação AGRO 2003-2015 reflete a intenção dos países membros de trabalhar para o alcance da visão compartilhada, no entendimento de que os governos nacionais são os principais responsáveis pela implementação do Plano de Ação à luz de seus compromissos e acordos internacionais, e adotaram medidas sobre a **Implementação e o Acompanhamento** do Plano, tais como: i) a elaboração de seis Agendas Hemisféricas bienais para o período 2003-2015; ii) a definição de indicadores para o seu acompanhamento; iii) a elaboração de relatórios nacionais de andamento; e iv) a solicitação às instituições internacionais e aos governos cooperantes no sentido de coordenarem suas estratégias em função da implementação do Plano;
- definiram a agricultura e a vida rural, para os propósitos do Plano de Ação AGRO 2003-2015 e dos planos de ação regionais e nacionais que o implementem, em termos dos espaços que criam dois grandes eixos para alcançar o melhoramento da agricultura e da vida rural: a concepção sistêmica e o enfoque do desenvolvimento sustentável. A **concepção sistêmica** da agricultura e da vida rural compreende os territórios rurais, as cadeias agroprodutivo-comerciais e o contexto nacional e internacional. O **enfoque do desenvolvimento sustentável** leva em conta as diferenças entre países e regiões do Hemisfério nas dimensões produtivo-comercial, ecológico-ambiental, sociocultural e de desenvolvimento humano e político-institucional.

4.2 A contribuição da Segunda Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural para a Cúpula Extraordinária das Américas

Com o propósito de consolidar o posicionamento político da agricultura e vida rural na Cúpula Extraordinária dos Chefes de Estado e de Governo das Américas, o Diretor-Geral do IICA, instituição responsável pela Secretaria da Reunião Ministerial, apresentou os resultados da Segunda Reunião Ministerial perante o Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (GRIC), foro dos Coordenadores Nacionais das Cúpulas, durante sua reunião realizada de 8 a 10 de dezembro de 2003.

Além de dar a conhecer o Plano de Ação AGRO 2003-2015 para a Agricultura e a Vida Rural das Américas, foi ressaltada sua importância como instrumento capaz de contribuir para o alcance das Metas Internacionais de Desenvolvimento do Milênio até 2015 e do Plano

de Ação da Terceira Cúpula das Américas. Nesse sentido, e como contribuição aos trabalhos do GRIC, foi argumentado o seguinte:

- Milhões de pessoas da América Latina vivem no meio rural, dos quais uma significativa proporção está imersa na pobreza. Outros lutam por manter seu meio de vida, basicamente dependente da agricultura, e novos contingentes de jovens e desempregados rurais clamam por novas oportunidades de emprego no campo. As condições adversas do desenvolvimento, tal como foi largamente expressado na Declaração e no Plano de Ação da Terceira Cúpula das Américas, propiciam, particularmente no meio rural, a migração ou a tentação de ingressar em atividades produtivas, comerciais e políticas ilícitas.
- Se as zonas rurais não se tornarem mais atraentes para o habitante em geral, se não houver um “novo equilíbrio urbano-rural” nas migrações do campo para a cidade, essas migrações funcionarão como bombas relógio que, com o tempo, poderão acabar com a precária governabilidade que já se observa em muitas cidades e já afetam países inteiros. Sem paz social será muito difícil deter a violência que bateu à porta de muitos países nas Américas.
- A única forma de diminuir e, depois, reverter o fluxo migratório, caminhando, portanto, rumo a níveis de governabilidade democrática cuja falta já se faz sentir, é mediante uma drástica mudança no modelo de desenvolvimento, nas estratégias e políticas que se adotem para sua implementação e, principalmente, na institucionalidade, para que se transforme, em nossos países, o crescente isolamento rural em desenvolvimento integral.
- Urge, pois, manter um esforço sustentado para melhorar as condições de vida das populações rurais. Nesse empenho, destacam-se, de modo especial, duas formas: i) a promoção dos investimentos no campo e ii) a criação de um entorno favorável ao melhoramento sustentável da agricultura.

ANEXO 2

TEMÁRIO DA JIA

IICA/JIA/Doc.270(03)rev

1. Programa Provisório de Trabalho da Reunião

IICA/JIA/Doc.271(03)

2. Política Institucional

2.1 Mensagem do Diretor-Geral

2.2 Progressos na implementação do Plano de Médio
Prazo do IICA 2002-2006

IICA/JIA/Doc.272(03)

3. Aspectos Orçamentários e Financeiros

3.1 Relatório dos auditores externos sobre os
demonstrativos financeiros do IICA em 2001 e 2002

IICA/JIA/Doc.273(03)

3.2 Oitavo e nono relatórios do Comitê de Exame de
Auditoria (CEA)

IICA/JIA/Doc.274(03)

3.3 Financiamento do IICA:

- Recomendações do Comitê Executivo sobre a
arrecadação das cotas devidas ao IICA

IICA/JIA/Doc.275a(03)

- Recomendações do Comitê Executivo sobre
medidas para a reestruturação financeira do IICA

IICA/JIA/Doc.275b(03)

3.4 Orçamento-Programa 2004-2006

IICA/JIA/Doc.276(03)

3.5 Orçamento extraordinário financiado pelo
Subfundo Geral

IICA/JIA/Doc.277(03)

**4. Contribuições de organismos internacionais para a implementação da
Declaração Ministerial de Bávaro (parágrafo 20)**

4.1 O Grupo Interinstitucional de Desenvolvimento
Rural

(Sem número)

4.2 O Foro das Américas para a Pesquisa e o Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (FORAGRO) *(Sem documento)*

4.3 O Centro Agrônomo Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) em 2001-2002 *IICA/JIA/Doc.278(03)*

4.4 O Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) em 2001-2002 *IICA/JIA/Doc.279(03)*

5. Assuntos dos Órgãos Superiores do IICA

Cumprimento das Resoluções da Décima Primeira Reunião Ordinária da JIA e da Vigésima Segunda e da Vigésima Terceira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo *IICA/JIA/Doc.280(03)*
IICA/JIA/Doc.281(03)

5.2 Mecanismo de rodízio automático para designar os representantes da Junta Interamericana de Agricultura na Junta Diretora e no Conselho Superior do CATIE *IICA/JIA/Doc.282(03)*

5.3 Data e sede da Décima Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura *IICA/JIA/Doc.283(03)*

6. Temas Institucionais Diversos

6.1 Proposta de emendas aos artigos 22, 65, 87 e 88 do Regulamento da JIA *IICA/CE/Doc.284(03)*

6.2 Proposta para prorrogar o mandato da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) *IICA/CE/Doc.285(03)*

- Relatório sobre o cumprimento das recomendações da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) em 2003 *Documento informativo*

7. Assuntos Diversos

Assinatura do “Acordo de Cooperação Técnica entre o IICA e os Ministérios da Agricultura da América Central, México e República Dominicana para fortalecer o funcionamento do CORECA”

ANEXO 3

LISTA DE PARTICIPANTES

*Segunda Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural
no Contexto do Processo de Cúpulas das Américas
Décima Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura*

ESTADOS MIEMBROS

ANTIGUA E BARBUDA

Winston D. Burleigh
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Lands and
Fisheries
Tel.: (268) 462 1213
Fax: (268) 562 1303
ministry_agriculture@hotmail.com

Carlos Agatiello
Asesor de Relaciones Institucionales
Secretaría de Agricultura, Ganadería,
Pesca y Alimentos
Tel.: (54-11) 4349 2542
Fax: (54-11) 4349 2543
caraga@sagpya.minproduccion.gov.ar

BAHAMAS

V. Alfred Gray
Minister of Agriculture, Fisheries and
Local Government
Ministry of Agriculture and Fisheries and
Local Government
Tel.: (242) 325 7502
Fax: (242) 322 1767
alfredygray@bahamas.gov.bs

Camille F. Johnson
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, and Fisheries and
Local Government
Tel.: (242) 325 7502
Fax: (242) 322 1767
camillejohnson@bahamas.gov.bs

ARGENTINA

Miguel Santiago Campos
Secretario de Agricultura, Ganadería,
Pesca y Alimentos
Secretaría de Agricultura, Ganadería,
Pesca y Alimentos
Tel.: (54 11) 4349 2500
Fax: (54 11) 4349 2504
mscampos@sagpya.minproduccion.gov.ar

Gerardo Luis Petri
Coordinador de Área Multilateral
Dirección de Relaciones
Agroalimentarias Internacionales
Secretaría de Agricultura, Ganadería,
Pesca y Alimentos
Tel.: (5411) 4349 2254
Fax: (5411) 4349 2244
gpetri@sagpya.minproduccion.gov.ar

BARBADOS

Erskine R. Griffith GCM, JP
Minister of Agriculture and Rural
Development
Ministry of Agriculture and Rural
Development
Tel.: (246) 428 4061
Fax: (246) 420 8444
minagric@caribsurf.com

Carston Simmons
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture and Rural
Development
Tel.: (246) 428 4065
Fax: (246) 420 8444
minagric@caribsurf.com2

BELIZE

Servulo Baesa
Minister of Agriculture and Fisheries
Ministry of Agriculture and Fisheries
Tel.: (501) 822 2330
Fax: (501) 822 2402
sbaeza@hotmail.com

Hugh O'Brien
Chief Agriculture Officer
Ministry of Agriculture and Fisheries
Tel.: (501) 822 2330
Fax.: (501) 822 2409
hugh@btl.net

BOLIVIA

Diego Montenegro
Ministro de Asuntos Campesinos y
Agropecuarios
Ministerio de Asuntos Campesinos y
Agropecuarios
Tel.: (591 2) 220 3980
Fax: (591 2) 237 5919
correspondencia@macia.gov.bo

D. Jorge Kohler Salas
Embajador Extraordinario y
Plenipotenciario
Embajada de Bolivia en la República de
Panamá
Ciudad de Panamá

Alan Bojanic
Asesor General
Ministerio de Asuntos Campesinos y
Agropecuarios
Tel.: (591 2) 236 1396
Fax: (591 2) 237 5919
alanbojanic@techemail.com

BRASIL

Roberto Rodrigues
Ministro de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento
Ministério de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento
Tel.: (55 61) 226 5161
Fax: (55 61) 226 8091
gm@agricultura.gov.br

Edilson Guimarães
Diretor do Departamento de Planejamento
e Economia Agrícola
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento
Tel.: (55 61) 223 5909
Fax: (55 61) 225 4726
edguima@agricultura.gov.br

Luiz Fernando de Athayde
Chefe da Assessoria Internacional
Ministério da Agricultura, Pecuária
e Abastecimento
Tel.: (5561) 225 4783
Fax: (5561) 225 4738
athayde@agricultura.gov.br

CANADÁ

David Adam
Ambassador to Panama
Canadian Embassy
Ciudad de Panamá
Tel.: (507)264 7115
Fax: (507)263 8083
david.adam@dfait-maeci-gc.ca

Sean Malone
Deputy Director
Programs and Multilateral Affairs
Division, Agriculture and Agri-Food
Canada
Tel.: (613) 759 7531
Fax: (613) 759 6690
malones@agr.gc.ca

Maria Lo
Senior Multilateral Affairs Officer
Global Affairs Bureau
Agriculture and Agri-Food Canada
Tel.: (613) 759 7729
Fax: (613) 759 7504
lom@agr.gc.ca

Chantal Labelle
Counsellor
Canadian Embassy in Costa Rica
San José, Costa Rica

CHILE

Jaime Campos Quiroga
Ministro de Agricultura
Ministerio de Agricultura
Tel.: (562) 393 5186
Fax: (562) 696 4496
mecastro@minagri.gob.cl

Carlos Furche Guajardo
Director Nacional
Oficina de Estudios y Políticas Agrarias –
ODEPA
Ministerio de Agricultura
Tel.: (562) 397 3092
Fax: (562) 687 3619

Igor Garafulic Olivares
Director de Asuntos Internacionales
Oficina de Estudios y Políticas Agrarias
Ministerio de Agricultura
Tel.: (562) 397 3092
Fax: (562) 687 3619
igaruf@opepa.gob.cl

Dionisio Faulbaum
 Jefe de Gabinete
 Ministerio de Agricultura
 Tel.: (562) 393 5186
 Fax: (562) 696 4496
dfaulbau@minagri.gob.cl

Ema Laval
 Profesional del Departamento de
 Política Agraria – ODEPA
 Ministerio de Agricultura
 Tel.: (562) 397 3041
 Fax: (562) 397 3044
elaval@odepa.gob.cl

COSTA RICA

Rodolfo Coto Pacheco
 Ministro de Agricultura y Ganadería
 Ministerio de Agricultura y Ganadería
 Tel.: (506) 231 5311
 Fax: (506) 232 2103
lignacio@ns.mag.go.cr

Salvador Monge
 Asesor Principal del Ministro
 Ministerio de Agricultura y Ganadería
 Tel.: (506) 231 1051
 Fax: (506) 232 0677
smonge@mag.go.cr

Vera Violeta Castro Castro
 Embajadora Extraordinaria y
 Plenipotenciaria de Costa Rica en la
 República de Panamá
 Embajada de Costa Rica en la
 República de Panamá
 Tel.: (507) 264 2980
veracastrocastro@hotmail.com

DOMINICA

Vince Henderson
 Minister of Agriculture and the
 Environment
 Government of the Commonwealth
 of Dominica
 Tel.: (767) 448 2401
 Fax: (767) 448 7999
vhendo@cwdom.dom

EQUADOR

Sergio Seminario
 Ministro de Agricultura y Ganadería
 Ministerio de Agricultura y Ganadería
 Tel.: (593 2) 250 4433
 Fax: (593 2) 250 0873
ministro@mag.gov.ec

John Alarcón Pozo
 Embajador Extraordinario y
 Plenipotenciario
 Embajada de Ecuador en la República de
 Panamá
 Tel.: (507) 264 2654
 Fax: (507) 223 0159
johnalarconpozo@hotmail.com

EL SALVADOR

Salvador E. Urrutia Loucel
 Ministro de Agricultura y Ganadería
 Ministerio de Agricultura y Ganadería
 Tel.: (503) 288 9983
 Fax: (503) 288 5040
s.urrutia@salnet.net

Edward Ventura
Asistente del Ministro
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Tel.: (503) 241 1758
Fax: (503) 288 5040
eventura@mag.gob.sv

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

James G. Butler
Deputy Under Secretary
Farm and Foreign Agricultural Services
United States Department of Agriculture
Tel.: (202) 720 7107
jim.butler@usda.gov

Daniel W. Cento
Alternate Representative
United States Mission to the Organization
of American States (OAS)
U.S Department of State
Tel.: (202) 647 9907
Fax: (202) 647 0911
centodw@state.ov

Craig Fedchock
Chief of Staff
Office of the Deputy Administrator
International Services, Animal and
Plant Health Inspection Service
U.S. Department of Agriculture
Tel.: (202) 720 4298
Fax: (202) 690 1484
craig.t.fedchock@usda.gov

Charles R. Bertsch
Deputy Director
Multilateral Trade Negotiations Division
U. S. Department of Agriculture
Tel.: (202) 720 6278
Fax: (202) 720 1139
Charles.Bertsch@usda.gov

Stephen J. Hawkins
International Relations Advisor
Office of International Affairs
Food Safety and Inspection Service
U.S. Department of Agriculture
Tel.: (202) 690 1022
Fax: (202) 720 3157
Stephen.Hawkins@usda.gov

Marianne McElroy
International Relations Advisor
International Organization Affairs Div.
Foreign Agricultural Service
U.S. Department of Agriculture
Washington D.C. 20250 - 1081
Tel.: (202) 690 1522
Fax: (202) 690 1841
Marianne.McElroy@fas.usda.gov

Susan Sadocha
International Relations Advisor
International Organization Affairs
Division
Foreign Agricultural Service
U.S. Department of Agriculture
Tel.: (202) 690 0855
Fax: (202) 690 1841
Susan.Sadocha@usda.gov

John P. Passino
Office of the Administrator
Foreign Agricultural Service
U.S. Department of Agriculture
Tel.: (202) 720 7381
Fax: (202) 690 1524
john.passino@usda.gov

Alan D. Hrapsky
 Agregado Agrícola
 Oficina de Asuntos Agrícolas
 Embajada de los Estados Unidos de
 América en Costa Rica
 Tel.: (506) 231 6483
 Fax: (506) 232 7709
 Alan.Hrapsky@usda.gov

Hugo Salazar
 Agricultural Specialist
 USDA/FAS/American Embassy Panama
 Ciudad de Panamá, Panamá
 Tel.: (507) 207 7297
 Fax: (507) 225 4209
 usembfas@cwpanama.net

GRENADA

Malachy Dottin
 Director of Research and Development
 Ministry of Agriculture, Forestry,
 Lands and Fisheries
 Tel.: (473) 440 3083
 Fax: (473) 440 4191
 malachy@hotmail.com

GUATEMALA

Carlos Roberto Sett Oliva
 Ministro de Agricultura, Ganadería y
 Alimentación
 Ministerio de Agricultura, Ganadería y
 Alimentación
 Tel.: (502) 362 4753
 Fax: (502) 332 8302
 carlosetto@hotmail.com

Bernardo López
 Coordinador de Políticas
 Ministerio de Agricultura, Ganadería y
 Alimentación
 Tel.: (502) 360 4433
 Fax: (502) 361 7783
 blopez@maga.gob.gt
 lopezbernardo@usa.net

Gissela Godinez Sazo
 Embajadora Extraordinaria y
 Plenipotenciaria de Guatemala en la
 República de Panamá
 Ciudad de Panamá, Panamá
 Tel.: (507) 269 3406
 Fax: (507) 223 1922
embpanama@minex.gob.gt

Fernando García-Merlos
 Cónsul
 Embajada de Guatemala en Panamá
 Ciudad de Panamá, Panamá
 Tel.: (507) 269 3406
 Fax: (507) 223 1922
embpanama@minex.gob.gt

GUIANA

Satyadeow Sawh
 Minister of Agriculture
 Ministry of Agriculture
 Tel.: (592 2) 226 1565
 Fax.: (592 2) 227 2978
 minfcl@sdpn.org.gy

HAITI

Sebastien Hilaire
Ministre de L'Agriculture, des Ressources
Naturelles et du
Développement Rural
Ministère de l' Agriculture, des
Ressources Naturelles et du
Développement Rural
Tel.: (509) 298 3010
Fax: (509) 250 75 59

Prophète Emmanuel
Ministerial Delegate
Ministry of Agriculture
Tel.: (509) 404 2193
Fax: (509) 250 7539
eprophète@hotmail.com

HONDURAS

German Pérez D'Estephen
Vice-Ministro de Agricultura
Secretaría de Agricultura y Ganadería
Tel.: (504) 239 8851
Fax: (504) 231 1547
gperez72@sigmanet.hn

Roberto Villeda Toledo
Asesor del Ministro y Director Ejecutivo
de UPEG
Secretaría de Agricultura y Ganadería
Tel.: (504) 239 7886
Fax: (504) 239 7827
rvt@honduras.quick.com

Ana Cristina Padgett
Asistente Ejecutiva del Ministro
Secretaría de Agricultura y Ganadería -
SAG-
Tel.: (504) 232 5007
Fax: (504) 232 5375
anapadgett@yahoo.com

JAMAICA

Roger Clarke, M.P.
Minister of Agriculture
Ministry of Agriculture
Tel.: (876) 977 5918
Fax: (876) 927 1785
lmhenry@moa.gov.jm

Richard Harrison
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture
Tel.: (876) 927 1505
Fax: (876) 927 1904
rcharrison@moa.gov.jm

MÉXICO

Víctor Manuel Villalobos
Coordinador General de Asuntos
Internacionales
Secretaría de Agricultura, Ganadería,
Desarrollo Rural, Pesca y Alimentación
Tel.: 918 31058
Fax: 918 31000
vvilla@sagarpa.gob.mx

María de Lourdes Cruz
Directora Relaciones Internacionales
Secretaría de Agricultura, Ganadería,
Desarrollo Rural, Pesca
y Alimentación
Tel.: 918 31058
Fax: 918 31000
mcruz.dgai@sagarpa.gob.mx

Evangelina Beltrán
Directora de Intercambio Académico
Secretaría de Agricultura, Ganadería,
Desarrollo Rural, Pesca y Alimentación
Tel.: 918 31060
Fax: 918 31000
ebeltran.ssa@sagarpa.gob.mx

NICARÁGUA

José Augusto Navarro Flores
 Ministro Agropecuario y Forestal
 Ministerio Agropecuario y Forestal
 Tel.: (505) 276 0329
 Fax: (505) 276 0390
 jnavarro@magfor.gob.ni

PANAMÁ

Lynette Stanziola
 Ministra de Desarrollo
 Agropecuario
 Ministerio de Desarrollo
 Agropecuario
 Tel.: (507) 207 0606/0604
 Fax: (507) 232 5044

Rafael Flores Carvajal
 Vice-Ministro
 Ministerio de Desarrollo Agropecuario
 Tel.: (507) 207 0612/0611
 Fax: (507) 232 5175
 viceministro@mida.gob.pa

Michelle de Evans
 Directora de Cooperación Internacional
 Ministerio de Desarrollo Agropecuario
 Tel.: (507) 207 0710
 Fax: (507) 232 5074
 michelle_evans@mida.gob.pa

Jacqueline Escobar
 Directora de Política Exterior
 Ministerio de Desarrollo Agropecuario
 Tel.: (507) 207 0725

Augusto Herrera
 Director Encargado de Planificación
 Ministerio de Desarrollo Agropecuario
 Tel.: (507) 207 0776/77
 Fax: (507) 207 0705

Carlos González
 Asesor Ministerial
 Ministerio de Desarrollo Agropecuario
 Tel.: (507) 207 0614/0615
 Fax: (507) 232 5044
 sarah@mida.gob.pa
 Luis Coronel
 Asesor Ministerial
 Ministerio de Desarrollo Agropecuario
 Tel.: (507) 207 0608
 Fax: (507) 232 5044

Jorge Ulloa
 Ministerio de Desarrollo Agropecuario
 Tel.: (507) 207 0801/0802
 Fax: (507) 207 0693
 julloa@hotmail.com
 adm_mida@mida.gob.pa

Diana Lozano
 Asistente Administrativa
 Ministerio de Desarrollo Agropecuario
 Tel.: (507) 207 0606
 Fax: (507) 232 5033

Margarita Aquino Cornejo
 Jefa del Departamento de Información y
 Evaluación Social
 Ministerio de Economía y Finanzas
 Tel.: (507) 225 3234

Álvaro Adames
 Coordinador del Fondo Especial de
 Educación Agropecuaria
 Ministerio de Educación
 Tel.: (507) 211 4459
 Fax: (507) 211 4424

PARAGUAI

Antonio Ibáñez Aquino
Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Tel.: (595 21) 449 614
Fax: (595 2) 449 951
gabimag@telesurf.com.py

Alfredo Núñez
Encargado de Negocios, a.i.
Embajada de Paraguay en la República de
Panamá
Ciudad de Panamá

PERÚ

Francisco González García
Ministro de Estado
Ministerio de Agricultura
Tel.: (511) 431 0266
Fax: (511) 431 0109
fgonzalez@minag.gob.pe

REPÚBLICA DOMINICANA

Eligio Jáquez
Secretario de Estado de Agricultura
Secretaría de Estado de Agricultura
Santo Domingo

Gustavo E. Hernando
Embajador Extraordinario y
Plenipotenciario
Embajada de la República
Dominicana en La República
Panamá
Tel.: (507) 270 3884

Tomás Durán
Senador
Santo Domingo

SANTA LÚCIA

Calixte George
Minister of Agriculture, Forestry and
Fisheries
Ministry of Agriculture, Forestry and
Fisheries
Tel.: (758) 468 4174/73
Fax: (758) 453 1262
minister@slumaffe.org

ST. KITTS E NEVIS

Cedric R. Liburd
Minister of Agriculture, Fisheries,
Cooperatives, Lands and Housing
Ministry of Agriculture, Fisheries,
Cooperatives, Lands and Housing
Tel.: (869) 465 2521 ext 1014
Fax: (869) 465 2635
minafclh@caribsurf.com

SÃO VICENTE E GRANADINAS

Philmore Issacs
Chief Agricultural Officer
Ministry of Agriculture
Tel.: (784) 456 1410
Fax: (784) 457 1688
agrimin@caribsurf.com

SURINAME

Gerrit Arno Breinburg
Director of the Planning and
Development Department
Ministry of Agriculture, Animal,
Husbandry and Fisheries
Tel.: (597) 476 654
Fax: (597) 475 919
dirlvv@sr.net

TRINIDAD E TOBAGO

Trevor Murray
 Permanent Secretary
 Ministry of Agriculture, Land and Marine
 Resources
 Tel.: (868) 622 5596
 Fax: (868) 622 8202
 psmalmr@tstt.net.tt

URUGUAI

Martín Aguirrezabala
 Ministro de Ganadería, Agricultura y
 Pesca
 Ministerio de Ganadería, Agricultura y
 Pesca
 Tel.: (598 2) 412 6329
 Fax: (598 2) 418 4051
 maguirresabala@mgap.gub.uy

Galdós Ugarte
 Director de la Unidad de Asuntos
 Internacionales
 Ministerio de Ganadería, Agricultura y
 Pesca
 Tel.: (598 2) 412 6365
 Fax: (598 2) 412 6331
 mgapuai@mgap.gub.uy

Domingo Schipani
 Embajador Extraordinario y
 Plenipotenciario
 Embajada de Uruguay en la República de
 Panamá
 Ciudad de Panamá

VENEZUELA

Héctor Luis Garzón Ardila
 Viceministro de Desarrollo de
 Circuitos Agroproductivos y
 Agroalimentarios
 Ministerio de Agricultura y Tierra
 Tel.: (58-212) 509 0574
 Fax: (58-212) 577 9398

Lennys Rosales
 Directora General de la Oficina
 de Relaciones Internacionales
 Ministerio de Agricultura y Tierras
 Tel.: (58-212) 509 0373
 Fax: (58-212) 577 9398
 ori@mat.gov.ve

***OBSERVADOR ASOCIADO
 AO IICA*****ESPAÑA**

Miguel Angel de Andrés Núñez
 Consejero de Agricultura, Pesca y
 Alimentación
 Embajada de España en Costa Rica
 Tel.: (506) 222 9823
 Fax: (506) 222 9733
 mapaesp@racsa.co.cr

OBSERVADORES PERMANENTES**FRANÇA**

Jean Luc Wertheimer
 Consejero de Embajada
 Embajada de Francia en Panamá
 Ciudad de Panamá, Zona 1

JAPÃO

Hideki Sato
Segundo Secretario
Embajada de Japón en la República
de Panamá
Tel.: (507) 263 6155
Fax: (507) 263 6019
taishipl@xwpanama.net
taiship2@sinfo.net

Hitoshi Kawazoe
Segundo Secretario
Embajada de Japón en la República de
Panamá
Tel.: (507) 263 6155
Fax: (507) 263 6019
taishipl@xwpanama.net
taiship2@sinfo.net

Jaheel E. Arauz
Funcionario Local
Embajada de Japón en la
República de Panamá
Tel.: (507) 263 6155
Fax: (507) 263 6019
taishipl@xwpanama.net
taiship2@sinfo.net

FEDERACIÓN DE RUSIA

Serguei Riabokón
Segundo Secretario de la Embajada
de Rusia
Embajada de la Federación de
Rusia
Ciudad de Panamá

COMITÉ DE EXAME DE AUDITORIA

Carlos Gutiérrez
Miembro del Comité
Secretaría de Agricultura,
Ganadería, Desarrollo Rural,
Pesca y Alimentación
México D.F.
Tel.: (52 555) 91 83 12 21
Fax: (5255) 91 83 10 00 Ext 33809
cgutierrez@sagarpa.gob.mx

DIRETORES EMÉRITOS

Carlos E. Aquino González
Instituto Nacional de Formación
Técnico Profesional (INFOTEP)
Dominicana
Tel: (809) 565 7673
Fax: (809) 683 3040

José Emílio G. Araújo
Rua Antonio Basílio, 450 Apt. 801
Tijuca - CEP 20511-190
Rio de Janeiro - RJ/Brasil
Tel.: (5521) 2571 1451

Francisco J. Morillo
Ave. 13A No.66A-21
Residencias Maracaibo, Apto 3B
Maracaibo, Venezuela
Tel.: (58 261) 797 4640
Fax: (58 261) 631 3939
gafr@telcel.net.ve

Martín E. Piñeiro
Hipolito Yrigoyen 785
5to. Piso "M" (1086)
Buenos Aires, Argentina
Tel.: (5411) 4343 5462
Fax: (5411) 4331 0035
mpineiro@mol.com.ar

**ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS
AMERICANOS**

Jane Thery
Deputy Secretary
Secretariat for the Summit of the
Americas Office
Tel.: (202) 458 3081
Fax: (202) 458 3665
jthery@oas.org

Alice Abreu
Directora
Oficina de Ciencia y Tecnología
Tel.: (202) 458 3368
Fax: (202) 458 3167
aabreu@oas.org

Hernan Hurtado Prem
Director Office of the General
Secretariat in Panama
Ciudad de Panamá

**ASSOCIAÇÃO LATINO-
AMERICANA DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS PARA O
DESENVOLVIMENTO**

Jorge Montesinos Llerena
Jefe del Programa de Capacitación y
Cooperación
Perú
Tel.: (511) 442 2400
Fax: (511) 442 8105
jmontesi@alide.org.pe

**BANCO INTERAMERICANO DE
DESENVOLVIMENTO**

Rubén Echeverría
Jefe, Unidad Rural
Washington, D.C.
Tel.: (202) 623 1888
Fax: (202) 312 4025
rubene@iadb.org

**CENTRO AGRONÔMICO
TROPICAL DE PESQUISA E
ENSINO**

Pedro Emilio Ferreira Rossi
Director General
Turrialba, Costa Rica
Tel.: (506) 556 6081
Fax: (506) 556 6166
ferreira@catie.ac.cr

**CENTRO PAN-AMERICANO DE
FEBRE AFTOSA**

Eduardo Correa Melo
Director
Tel.: (5521) 3661 9002
Fax: (5521) 3661 9001
ecorrea@panaftosa.ops-oms.org

**COMISIÓN PANAMÁ – USA
PARA LA ERRADICACIÓN Y
PREVENCIÓN DEL GUSANO
BARRENADOR DEL GANADO**

Angel D. Cielo
Director General
Ciudad de Panamá, Panamá
Tel.: (507) 232 6709
Fax: (507) 232 6647
Angel.B.Cielo@aphis.usda.gov

**COMISSÃO ECONÔMICA DAS
NAÇÕES UNIDAS PARA A
AMÉRICA LATINA E O CARIBE**

Braulio Serna
Jefe de la Unidad de Desarrollo Agrícola
Mexico D.F.
Tel.: (5255) 5263 9659
Fax: (5255) 5531 1151
bserna@un.org.mx

Pedro Tejo
Oficial de Asuntos Económicos
Unidad de Desarrollo Agrícola
Santiago, Chile
Tel.: (562) 210 2465
Fax: (562) 210 2590
ptejo@eclac.cl

**CARIBBEAN COMMUNITY
SECRETARIAT (CARICOM)**

H. Sam Lawrence
Adviser
Regional Transformation Programme for
Agriculture
Georgetown, Guyana
Tel.: (592) 227 4352
Fax: (592) 227 4537
saml@caricom.org

**CONSELHO REGIONAL DE
COOPERAÇÃO AGRÍCOLA
(CORECA)**

Roger Guillén
Secretario de Coordinación
San José, Costa Rica
Tel.: (506) 216 0303
Fax: (506) 216 0285
roger.guillen@iica.ac.cr

Oscar Quesada
Espec. en Relaciones Internacionales
San José, Costa Rica
Tel.: (506) 216 0303
Fax: (506) 216 0285
oscar.quesada@iica.ac.cr

**COMITÉ DE SANIDADE VEGETAL
DO CONE SUL**

Gonzalo Arocena
Presidente
Avenida Millán 4703
Montevideo, Uruguay
Tel.: (0598 -2) 309 2219
garocena@mgap.gub.uy

**FORO DAS AMÉRICAS PARA A
PESQUISA E O
DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO**

David Berroa
Presidente
Instituto de Investigación Agropecuaria
Clayton - Ciudad del Saber, Edif. 154
Ciudad de Panamá, Panamá
Tel.: (507) 317 0506
Fax: (507) 317 0507
dberroa@idiap.gob.pa

**INSTITUTO INTERNACIONAL DE
PESQUISA EM POLÍTICAS
ALIMENTARES**

Hans Jansen
Economista y Coordinador para
Mesoamerica
Apartado 211-2100
San José, Costa Rica
Tel.: (506) 255 4011
Fax: (506) 222 6556
h.jansen@cgiar.org

**INSTITUTO DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
DO CARIBE**

Frank Bruce Lauckner
Executive Director (AG)
P O Box 212, University Campus
St Augustine, Trinidad WI
Tel.: (1-868) 645 1205
Fax: (1-868) 645 6357
executive@cardi.org

Keith Archibald
Charman of the Board
P.O. Bag 212, University Campus
St Augustine, Trinidad WI
Tel.: (1 868) 645 1205
Fax: (1 868) 645 6357

**ORGANISMO INTERNACIONAL
REGIONAL DE SANIDADE
AGROPECUÁRIA**

Oscar Gutiérrez
Director Ejecutivo
Calle Ramón Belloso, Pje. Isolde
Col. Escalón
San Salvador, El Salvador
Tel.: (503) 263 1127
Fax: (503) 263 1128
dejecutiva@oirsa.org.sv

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES
UNIDAS PARA AGRICULTURA E
ALIMENTAÇÃO**

Luigi Loria
Representante de la FAO
Ciudad de Panamá, Panamá

Hernán Hernando
Ciudad de Panamá, Panamá

**ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA
DA SAÚDE**

Albino J. Belotto
Chief, Veterinary Public Health Unit
Washington
Tel.: (202) 974 3191
Fax: (202) 974 3331
belottoa@paho.org

Elva López-Nieto
Asesora de Salud Pública Veterinaria
Panamá, República de Panamá
Tel.: (507) 262 0030
Fax: (507) 262 4052
lopezelv@pan.ops-oms.org

**PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS
PARA O MEIO AMBIENTE**

Ricardo Sánchez Soza
Director Regional
Oficina Regional para América Latina y
el Caribe
Boulevard de los Virreyes 155
México D.F. 11000, México
Tel.: (5255) 5202 4841
Fax.: (5255) 5202 0950

CONVIDADOS ESPECIAIS

José María Figueres Olsen
Director
Gerente Foro Económico Mundial
Geneva, Switzerland

SETOR PRIVADO

Eduardo G. Ramírez
Ingeniería Financiera
MONDOAMBIETALE, S.A.
mondoambientale.com

FUNCIONARIOS DO IICA

Chelston W.D. Brathwaite
Director General
San José, Costa Rica

Terry Vogt
Subdirector General
San José, Costa Rica

Mario Seixas
Subdirector General Adjunto y
Director de la Secretaría de
Cooperación Técnica
San José, Costa Rica

Jorge Ardila
Director de Tecnología e Innovación
San José, Costa Rica

Francisco Barea
Director de Programación
San José, Costa Rica

H. Arlington Chesney
Director de Operaciones para la Región
Caribe
San José, Costa Rica

Arnaldo Chibbaro
Especialista Regional en Políticas y
Comercio y Secretario Técnico
Administrativo del CAS
Montevideo, Uruguay

Luis Condines
Auditor Interno
San José, Costa Rica

Fernando Del Risco
Secretario Ejecutivo de la JIA y del
Comité Ejecutivo
San José, Costa Rica
P. Lizardo de las Casas
Director de Oficina del Proceso Cumbre
de las Américas
San José, Costa Rica

Miguel García
Director de Comercio y Agronegocios
San José, Costa Rica

Róger Guillén
Director de Operaciones para la Región
Central, Encargado
Secretario Ejecutivo CORECA-CAC

Yanko Goic
Jefe de la División de Presupuesto y
Control
San José, Costa Rica

Karen Kleinheinz
Jefa de la Unidad de Finanzas
San José, Costa Rica

Jaime Muñoz-Reyes
Representante de la Oficina del IICA en
Panamá
Ciudad de Panamá, Panamá

Martín Ramírez
Director de Operaciones para la Región
Andina
San José, Costa Rica

Sergio Sepúlveda
Director de Desarrollo Rural Sostenible
San José, Costa Rica

Pamela Stroude
Coordinadora del Despacho del Director
General
San José, Costa Rica
Rafael Trejos
Especialista de la Dirección de
Planificación Estratégica y
Modernización Institucional
San José, Costa Rica

Guillermo Toro
Director de Operaciones para la Región
Sur
San José, Costa Rica

Danielle Sandra Vinette
Especialista en Cooperación Técnica
Horizontal
San José, Costa Rica

Kevin Walker
Director de Sanidad Agropecuaria e
Inocuidad de los Alimentos
San José, Costa Rica

ANEXO 4

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

Secretaría Principal

Secretario <i>ex-officio</i> e Diretor-Geral do IICA	Chelston W.D. Brathwaite
Apoio ao Gabinete do Diretor-Geral e Cerimonial	Pamela Stroude Miguel Herrera
Subdiretor-Geral	Terry Vogt
Secretário Técnico	Fernando Del Risco
Assessor Jurídico	William Berenson
Coordenadora de Eventos Oficiais -IICA	Leda Celina Ávila
Coordenadora de Eventos Oficiais - MIDA	Michelle de Evans

Divulgação

<i>Imprensa (IICA) - Coordenação</i>	Patricia León Coto Sofia Castresana Mónica Montero
<i>mprensa (MIDA) – Coordenação</i>	Cléver González Daisy Aizprúa

Atendimento a Delegados

Coordenação	Mariantonieta Cordido
<i>Inscrição e secretaria de delegados</i>	Leticia Giménez Laura Gutiérrez Erica Aparicio

Serviços de Aeroporto

Coordenação do Salão Diplomático	Alejandro Mendoza, Relações Exteriores do Panamá
<i>Ligação do IICA</i>	Ronald Hidalgo

Atendimento em hotéis

<i>Coordenação MIDA</i>	Olga Zapata
-------------------------	-------------

Cerimonial

Subdiretor da Direção do Cerimonial, Relações Exteriores do Panamá Orlando Betancourt

Jefe del Protocolo del IICA Miguel Herrera

Serviços de Apoio ao Plenário

Oficiais de Sala

Eduardo Lovell

Marta Arias

Recepcionistas

Alba Brand

Diosa Armuelles

Dallys Cárdenas

Lina Pérez

Valeria Cabrera

Unidade de Documentos

Coordenadora

María Elena González C.

Controle e Acompanhamento

Zaida Granados

Redação de Atas

Silvia Delgado

Manuel Jiménez

Ronald Aragón

Henry Benavides

Julio Mora

Viviana Palmieri

Unidade de Idiomas

Coordenação

Susana Raine

Interpretação Simultânea

Inglês

Barbara M. Cohen, Jefe de Cabinas

Dina Kuriansky

Espanhol

Ana María Sotelo

Carmen Huneus de Espinosa

Francês

Agnes Boonefaes

France Fontaine

Português

Pericles P. Stussi

	María Helena P. de Oliveros
Tradução	
Tradução para inglês	Paul Murphy Peter Leaver
Tradução para espanhol	Orlando García Lilliana Mora
Tradução para francês	Michelle Lemaitre Yvonne Bellion
Tradução para português	Marilia Alvarez Waldivia Porthinho
<i>Digitação e Acompanhamento</i>	
Espanhol	Viviana Chacón
Inglês	Hannia Carrillo
Francês	Emmanuela I.A. Charles
Português	Laura Cartín
Áudio e Apoio Técnico	
<i>Áudio e vídeo</i>	David Álvarez (IICA)
<i>Apoio Técnico e Impressão em Meio Digital</i>	Manuel León Alexander Díaz
Aspectos Administrativo-Financeiros	
<i>MIDA</i>	Jorge Ulloa Carol Cohen Karina Kam
<i>IICA</i>	Jaime Muñoz-Reyes Juan Gustavo Calderón
Assuntos de Transporte – MIDA	Víctor Santos
Assuntos de Segurança – MIDA	Carlos González